



Mina Bom Jesus da Serra

**CLIPPING
NOTÍCIAS**



AMIANTO



2013

Governo do Estado da Bahia – Jacques Wagner

Secretário da Saúde do Estado da Bahia – Jorge Solla

Diretora de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador – Leticia Nobre

Apresentação

O Núcleo de Comunicação (NUCOM) da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (DIVAST) inicia em 2009 atividades de produção, edição e distribuição interna de *clipping* envolvendo o tema saúde e trabalho de interesse da Divast na mídia on-line.

Durante estes quatro anos, o trabalho do Núcleo tem sido marcado pelo esforço de criar cadernos temáticos como fontes documentais de apoio para pesquisa seja por profissionais e estagiários / residentes da DIVAST, seja por pesquisadores de outras instituições da área de saúde do trabalhador e afins com objetivo de produzir informações e análises que subsidiem ações de gestores da administração pública.

As clipagens abordam os temas amianto, agrotóxico, acidente de trabalho, acidente de trabalho na construção civil, acidente com moto, assédio moral, chumbo, saúde do trabalhador e urânio. Este caderno é dedicado ao tema Amianto.

Clipping especializado Amianto. Tema publicado nas mídias on-line, através da busca Google.

Pesquisa realizada no período de Janeiro / Dez 2013.
Encontrado nas seguintes mídias on-line:

Blog: Abea, Anderson, Eternit, Marcos Martins, Racismo ambiental, Viomundo

Jornais: Diário Catarinense, Estado de Minas, Estadão, Folha de Dourados, Gazeta do Povo O Estado,

Portal: Buscassa, Sesab

Revistas: exame, Proteção

Rádio: Rfi Português

Site: Almg, Asbea, Almeida Consultores, Buscassa, Casa de notícias, Conjur, G1.globo, Carta Capital, Conexão Corbélia, Ecoharmonia, Ecofinancas, Fapesp, Mpba, Noticias ao Minuto, Osasco, Presidente Prudente, Público, Sindmetal, STJ, Sintracom, Uol

TV: Tvi24

Técnico Responsável:
Fátima Falcão / NUCOM / DIVAST

Índice

Gaia tem 30 escolas com amianto, denuncia Bloco 07

TVi 24. 04 de abril 2013.

Justiça do Paraná obriga fabricantes a recolherem telhas de amianto 08

G1.globo.13/04/2014.

Prova dos factos: A antiga fábrica da Lusalite, em Oeiras, que usava amianto, representa ou não um risco para a saúde pública? 09

Site publico.13/04/2014.

Justiça do Paraná obriga fabricantes a recolherem telhas de amianto 11

Conexaocorbelia. 17 de abril de 2014.

Procurador-geral do Trabalho assina Portaria 281, que proíbe amianto nas instalações do MPT 12

Proteção. 26/04/2013.

Banido uso de amianto no Ministério Público do Trabalho 13

Almeida consultores. 26/04/2013.

Semana de Proteção Contra o Amianto 14

Blog Marcos Martins. 30/04/2013.

Campanha de prevenção ao amianto encerra atividades no calçadão 15

Osasco. 30/04/2013.

Vitória contra o amianto: Justiça decide a favor da vida e do meio 16

Viomundo. 01/05/2013.

Apelo da ABREA à Presidenta Dilma Vana Rousseff para que apoie a inclusão do amianto crisotila no Anexo III da Convenção de Roterdã 20

Racismo ambiental. 01/05/2013.

Mineradora que explorou jazida de amianto é condenada a cumprir medidas ambientais e de segurança 22

Mpba. 02/05/2013.

Douradenses ainda tomam água contaminada com amianto 23

Folha de Dourados.09/05/2013.

E o Brasil continua a defender o amianto 25

Estadão.10 de maio de 2013.

- Fracassa tentativa de restringir comércio de amianto 28**
Asbea.10/05/2013.
- 5º Congresso Nacional da Anamt debate os perigos do amianto 29**
Proteção. 15/05/2013.
- Tabulação de água feita de amianto preocupa moradores de Bariri, SP 30**
Marcos Martins.15/05/2013.
- CIAVE E SUVISA PARTICIPAM DE SIMPÓSIO SOBRE O CHUMBO EM SANTO AMARO 31**
Sesab.20/05/2013.
- Minaçu, a cidade que respira o amianto 32**
Carta capital.21/05/2013.
- Ex-dirigente da Eternit é condenado a 18 anos por uso de amianto 37**
Rfi Português. 23/06/2013.
- Projeto que bane o uso do amianto tem parecer favorável 39**
Almg. 04/06/2013.
- Rasca Rodrigues defende banimento do amianto no Paraná 40**
Casadenoticias. 12/06/2013.
- Trabalhadores pró-amianto se manifestam em evento pelo fim da substância no PA 42**
Gazeta do Povo. 11 Junho 2013.
- Instalação de Hélio Oiticica com telhas de amianto preocupa ambientalistas 44**
Buscassa. Junho 13, 2013.
- O amianto e seus rastros 45**
Marcos Martins. 18-06-2013.
- Discussão sobre o banimento do amianto está no STF 49**
Ecoharmonia. 20 de Junho de 2013.
- Vigilância Sanitária promove fiscalização em Dia Nacional de combate ao Amianto 50**
Presidente prudente. 21/06/ 2013.
- Cerest de São Bernardo do Campo discute impacto do amianto na saúde dos trabalhadores 51**
Marcos Martins. 25/06/2013.
- PT-SC proíbe empresa de manuseio com telhas de amianto 51**
Proteção. 25/06/2013.
-

Comunicação Integrada SAMA 52

Sama. 25/06/2013.

A proibição do amianto e a cara de nojinho 54

Blog do Sakamoto. 28/06/2013.

Deputados concordam com projeto que proíbe uso do amianto 55

ALMG. 03/07/2013.

Amianto e Cipa na pauta do Ciclo de Debates 56

Sindmetal. 05/07/2013.

Monsanto e Dow Chemicals são condenadas por uso de produto 57

Exame.12/07/2013.

Atento ao meio ambiente, Brasil caminha para substituir o amianto na construção civil Embora banido em muitos países, o amianto ainda é utilizado na construção no país. Substituição pode gerar resultados positivos para a natureza 58

Estado de Minas. 13/07/2013.

Votação para proibir uso do amianto fica para setembro na Assembleia Legislativa Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) adiou decisão para analisar detalhes do projeto 63

Diário Catarinense. 05/08/2014.

Amianto está entre produtos mais exportados no mês de julho 65

Sama. 12/08/2013.

Eternit terá que pagar tratamento de ex-funcionários expostos a amianto 66

Uol. 27/08/2013.

Empresas pagarão dano moral coletivo por armazenamento inadequado de amianto 67

STJ. 06/09/2013.

Degradação do meio ambiente gera dano moral coletivo 68

Conjur. 06/09/2013.

TST anula acórdão que ignorou argumentos de parte 69

Conjur.11/09/2013.

MPF e MP celebraram acordo para diagnosticar contaminados por amianto no Sudoeste Baiano 71

Blog do Anderson. 22/09/2013.

Eternit deve pagar R\$ 180 mil por danos morais e pensão mensal a viúva de vítima do amianto 72

ABEA. 25/09/2013.

Eternit enfrenta novo processo por danos causados por amianto 74

Ecofinancas.11/10/2013.

Amianto Escolas continuam com material cancerígeno em estruturas 75

Noticias ao minuto.13/10/2013.

Amianto pode gerar maior processo trabalhista do Brasil 75

Exame.15/10/2013.

Saúde pública - Amianto: um vilão prestes a ser derrotado 77

Oestadoce. 29/10/2013.

O custo futuro do uso do amianto 80

Sintracom Londrina. 05/11/2013.

Suspensão dos efeitos da decisão da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo sobre a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho
81

Blog Eternit. 14/11/2013.

Pesquisa da USP desenvolve material para substituir amianto

82

Fapesp. 24/12/2013.

04 de abril 2013

Gaia tem 30 escolas com amianto, denuncia Bloco

«Perigo grave para a saúde», considera o candidato do partido à câmara

O Bloco de Esquerda denunciou a existência de 30 escolas de jardim-de-infância e primeiro ciclo em Gaia com coberturas em amianto que representam «um perigo grave para a saúde» e demonstram a «irresponsabilidade da câmara municipal».

«É um problema bastante grave do ponto de vista da saúde porque são coberturas já instaladas há bastantes anos, já mostram sinais de degradação e portanto já ocorre libertação de fibras de amianto o que representa um perigo grave para a saúde daquelas pessoas que estão sujeitas a uma exposição prolongada a estes ambientes, nomeadamente professores, funcionários e os próprios alunos», disse à Lusa Eduardo Pereira, candidato do BE à câmara de Gaia.

O bloquista falava durante uma ação de esclarecimento e alerta que decorreu na Escola Básica das Devesas, uma das «30 [escolas de ensino básico] que existem em Gaia com o problema de cobertura em fibrocimento, material rico em amianto e cuja manutenção é da responsabilidade da câmara municipal».

Eduardo Pereira recordou que o Bloco de Esquerda «já desde 2007 que alerta a câmara municipal para a necessidade de resolver esta questão».

«Em 2007 a câmara anunciou que em 2008 faria uma empreitada para resolver este problema, depois seria em 2009, enfim, o que é certo é que chegamos a 2013 e nada foi feito, continuam estas 30 escolas a existir em Gaia com este problema que parece-nos uma irresponsabilidade da câmara municipal», acrescentou.

Para o candidato «a câmara municipal brinca com uma coisa muito séria que é brincar com a saúde dos utentes, dos alunos e funcionários, docentes e não docentes destas 30 escolas».

Contou ainda que naquele concelho «existem escolas do segundo e terceiro ciclo e escolas secundárias que também têm esse problema» de coberturas com amianto, sendo este um problema que, do ponto de vista da administração

central, «vai sendo melhorado a conta-gotas e do ponto de vista da administração local ç aqui em Gaia ç não há nenhuma iniciativa e o problema arrasta-se».

Num comunicado distribuído pelos encarregados de educação, o BE considera que «o final do ano letivo a aproximar-se, esta seria a ocasião ideal para proceder à remoção destes materiais, aproveitando as férias escolares».

Fonte: <http://www.tvi24.iol.pt/503/politica/amianto-gaia-tvi24/1456912-4072.html>

13/04/2014 17h01 - Atualizado em 13/04/2014 17h01

Justiça do Paraná obriga fabricantes a recolherem telhas de amianto

Ação envolve cinco empresas; descumprimento acarretará multa diária. Material tóxico está depositando em um terreno em Corbélia, no oeste.



A Justiça Estadual determinou que cinco fabricantes providenciem no prazo de 30 dias o recolhimento, o transporte e a destinação adequada de telhas de amianto que estão irregularmente armazenadas em Corbélia, no oeste do Paraná desde setembro de 2013.

Na época, **cerca de 80% das 10 mil residências, estabelecimentos comerciais e prédios públicos foram atingidos por chuvas de granizo**. Segundo os cálculos da prefeitura, que decretou situação de emergência, os prejuízos passaram de R\$ 12 milhões.

De acordo com a ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de **Corbélia**, depois de substituídas, as telhas foram recolhidas pela prefeitura e depositadas em um terreno próximo a um dos trevos de acesso à cidade. O local provisório concentra cerca de mil toneladas de resíduos de telhas de amianto, considerado tóxico por organismos internacionais.

Fonte: <http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2014/04/justica-do-parana-obriga-fabricantes-recolherem-telhas-de-amianto.html>

13/04/2014 - 18:41

Prova dos factos: A antiga fábrica da Lusalite, em Oeiras, que usava amianto, representa ou não um risco para a saúde pública?

[Inês Boaventura](#)

Direcção da Saúde diz não ter dados que permitam confirmar “credibilidade” das conclusões da Inspeção do Ambiente. Em análise, o desfecho do processo de inspecção à velha fábrica que produzia telhas com amianto, hoje abandonada. O caso foi suscitado pelo candidato socialista Marcos Sá à Câmara de Oeiras nas últimas autárquicas



São telhas de fibrocimento que, ao que tudo indica, cobrem os edifícios da antiga fábrica numa área de 30 mil metros quadrados

A fábrica da Lusalite, na qual se utilizava amianto como matéria-prima para a produção de telhas de fibrocimento, fechou as portas em 1999. Durante perto de 15 anos, pouco ou nada se ouviu falar nestas instalações fabris votadas ao abandono, situação que se alterou drasticamente com a campanha para as últimas eleições autárquicas no concelho de Oeiras.

Foi o candidato socialista à presidência da câmara, Marcos Sá, quem colocou na ordem do dia este assunto, e a eventual existência de um risco para a saúde pública nestas instalações na freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo. No mês anterior, em Agosto de 2013, tinha estado em consulta pública o Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor, que prevê a edificação no local de cinco edifícios destinados a habitação, comércio e serviços – um dos quais com 20 pisos -, um hotel e estacionamento.

No dia da visita de Marcos Sá à antiga fábrica da Lusalite, durante a qual o candidato defendeu a remoção imediata do amianto e o desenvolvimento de estudos sobre os seus impactos, o ministro do Ambiente, Jorge Moreira da Silva, determinou a realização de uma inspeção ao local, com carácter de urgência. Algo que acabou por acontecer a 18 de Setembro, numa acção desenvolvida pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), com a participação do Grupo de Intervenção, Participação e Socorro (GIPS) da GNR.

O relatório dessa inspeção não foi tornado público, mas as suas conclusões foram divulgadas pelo Ministério do Ambiente, segundo o qual os resultados obtidos “permitem concluir que não há justificação para classificar esta situação como sendo de emergência ou catástrofe iminente”. A antiga fábrica da Lusalite, fez-se então saber, não representa “riscos graves” para a saúde pública.

Já em Março deste ano o PÚBLICO pediu para consultar esse documento e, no dia e hora indicados para o efeito, lá estava o relatório, que foi entregue em mãos pelo inspector-geral do Ambiente. Numa conversa preliminar, Pedro Duro insistiu na ideia de que a presença de amianto não é, por si só, um factor de risco, já que este apenas se liberta quando os materiais que o contêm se degradam.

“Neste momento as instalações da Lusalite não oferecem nenhum risco à população à volta que seja superior ao risco normal de amianto contido pelas cidades”, frisou Pedro Duro. Ainda assim, o inspector-geral do Ambiente disse perceber “o grande alarme social” em torno deste tema e acrescentou: “se estivesse num edifício com amianto, teria sempre medo do dia em que se partisse uma telha”.

Mas, afinal, foi ou não encontrado amianto na antiga fábrica na Cruz Quebrada-Dafundo? Segundo o relatório da inspeção, verificou-se “a presença de alguns resíduos de telhas de fibrocimento no interior da nave principal das instalações”. “Estes resíduos são considerados perigosos, porém, encontram-se armazenados (e portanto confinados) dentro da referida nave”, acrescenta o documento, no qual nada é dito sobre a sua remoção. O relatório não avança qualquer ordem de grandeza, mas o sub-inspector do Ambiente, Nuno Banza, que participou na inspeção, fala em “três ou quatro telhas caídas dentro da fábrica”.

É ainda referido no documento que, “de acordo com as amostras recolhidas localmente, não foram detectados níveis perigosos de amianto no ar ou no

solo”. Mais à frente, lê-se no mesmo relatório, no qual nada é dito sobre o número de amostras, a sua proveniência ou os procedimentos usados para a sua recolha, que “os resultados analíticos obtidos pelo GIPS/GNR não confirmaram a presença de amianto”.

Em declarações ao PÚBLICO, Pedro Duro afirmou que, ao contrário do que se diz no documento, não foram afinal recolhidas amostras do ar. Algo que o inspector-geral do Ambiente desvaloriza, dizendo que se houvesse amianto no ar, ele acabaria por se depositar no solo, do qual foram recolhidas amostras, nas quais “não havia nada”.

Face a isso, aquilo que preocupa a IGAMAOT são as telhas de fibrocimento que ao que tudo indica cobrem os edifícios da antiga fábrica e que, segundo se diz no relatório, têm uma área de 30 mil metros quadrados. “O problema que se coloca a nível de hipótese prende-se com o potencial desgaste dos materiais contendo amianto existentes no local e a possibilidade desse desgaste, por exposição às condições atmosféricas, vir a libertar com o decorrer do tempo partículas de amianto”, diz-se no relatório.

Fonte: <http://www.publico.pt/local/noticia/prova-dos-factos-a-antiga-fabrica-da-lusalite-em-oeiras-que-usava-amianto-representa-ou-nao-um-risco-para-a-saude-publica-1631946>

17 de abril de 2014

Justiça do Paraná obriga fabricantes a recolherem telhas de amianto.

Ação envolve cinco empresas; descumprimento acarretará multa diária. Material tóxico está depositando em um terreno em Corbélia.

A Justiça Estadual determinou que cinco fabricantes providenciem no prazo de 30 dias o recolhimento, o transporte e a destinação adequada de telhas de amianto que estão irregularmente armazenadas em Corbélia, desde setembro de 2013.

Na época, cerca de 80% das 10 mil residências, estabelecimentos comerciais e prédios públicos foram atingidos por chuvas de granizo. Segundo os cálculos da prefeitura, que decretou situação de emergência, os prejuízos passaram de R\$ 12 milhões.

De acordo com a ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Corbélia, depois de substituídas, as telhas foram recolhidas pela prefeitura e depositadas em um terreno próximo a um dos trevos de acesso à cidade. O local provisório concentra cerca de mil toneladas de resíduos de telhas de amianto, considerado tóxico por organismos internacionais.



Fonte: <http://conexaocorbélia.com.br/04/2014/justica-do-parana-obriga-fabricantes/>

Data: 26/04/2013

Procurador-geral do Trabalho assina Portaria 281, que proíbe amianto nas instalações do MPT

Banido uso de amianto no Ministério Público do Trabalho



Brasília/DF - O procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, assinou no dia 26 de abril portaria que bane o uso de amianto no Ministério Público do Trabalho (MPT). A partir de agora está proibida a aquisição de produtos pela instituição que utilizem essa composição.

A assinatura da Portaria 281 está entre as medidas adotadas pelo MPT e pela Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho (Coodemat) em menção ao dia 28 de abril - Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

A data foi instituída em 2003, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que a escolheu em função da explosão de uma mina nos Estados Unidos, em 1969, que matou 78 trabalhadores. "Essa medida demonstra uma atuação eficiente do MPT e a disposição proativa da instituição em combater internamente o tema", afirmou o coordenador nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, Phillipe Gomes Jardim.

Há dezenas de ações do MPT contra o uso do amianto no país. A mais recente decisão favorável ocorreu em março, quando o Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Brasilit Indústria e Comércio - fabricante de telhas em R\$ 200 mil em ação civil pública do MPT no Pará. A empresa foi processada por se recusar a fornecer ao Sistema Único de Saúde (SUS) a avaliação médica e lista de trabalhadores expostos ao amianto, conforme determina a Lei 9.055/1995.

O MPT também tem atuado junto à sociedade e a outros entes públicos, participando ativamente das discussões sobre a abolição do produto no país.

Substância cancerígena

Utilizada frequentemente na produção de telhas, a substância é considerada cancerígena pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. A fibra mineral pode causar cânceres como a asbestose, fibrose pulmonar que tira paulatinamente a capacidade respiratória.

Foto: Rafael Matheus - Jornal Comunicação /UFPR

Fonte:

http://www.protecao.com.br/noticias/eventos/banido_uso_de_amianto_no_ministerio_publico_do_trabalho/A5jjAnyJ

26/04/2013

Banido uso de amianto no Ministério Público do Trabalho

Portaria assinada nesta sexta-feira (26) proíbe a aquisição de produtos que utilizem a fibra mineral

Brasília – O procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, assinou nesta sexta-feira (26) portaria que bane o uso de amianto no Ministério Público do Trabalho (MPT). A partir de agora está proibida a aquisição de produtos pela instituição que utilizem essa composição.

A assinatura da Portaria 281 está entre as medidas adotadas pelo MPT e pela Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho (Coodemat) em menção ao dia 28 de abril – Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

A data foi instituída em 2003, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que a escolheu em função da explosão de uma mina nos Estados Unidos, em 1969, que matou 78 trabalhadores. “Essa medida demonstra uma atuação eficiente do MPT e a disposição proativa da instituição em combater internamente o tema”, afirmou o coordenador nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, Phillipe Gomes Jardim.

Há dezenas de ações do MPT contra o uso do amianto no país. A mais recente decisão favorável ocorreu em março, quando o Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Brasilit Indústria e Comércio – fabricante de telhas em R\$ 200 mil em ação civil pública do MPT no Pará. A empresa foi processada por se recusar a fornecer ao Sistema Único de Saúde (SUS) a avaliação médica e lista de trabalhadores expostos ao amianto, conforme determina a Lei 9.055/1995.

O MPT também tem atuado junto à sociedade e a outros entes públicos, participando ativamente das discussões sobre a abolição do produto no país.

Substância cancerígena – Utilizada frequentemente na produção de telhas, a substância é considerada cancerígena pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. A fibra mineral pode causar cânceres como a asbestose, fibrose pulmonar que tira paulatinamente a capacidade respiratória.

Fonte: <https://almeidaconsultores.wordpress.com/2013/04/26/banido-uso-de-amianto-no-ministerio-publico-do-trabalho/>

30-04-2013

Semana de Proteção Contra o Amianto

Entre os dias 22 e 28 de abril, uma série de eventos e atividades marcaram a Semana de Proteção Contra o Amianto, promovida pelo mandato do deputado estadual Marcos Martins, em parceria com a Prefeitura de Osasco e a Abrea (Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto).



Esquetes teatrais apresentaram de forma lúdica a importância da luta contra o mineral cancerígeno - Foto:Assessoria/MM

Fonte: <http://www.marcosmartinspt.com.br/?pg=galeria&id=60>

30/04/2013

Campanha de prevenção ao amianto encerra atividades no calçadão



Na sexta-feira, dia 26 de abril, os organizadores da Campanha de Prevenção ao Amianto encerraram as atividades promovidas desde o dia 22 no Calçadão da Rua Antônio Agu, em frente ao Osasco Plaza Shopping. A Semana de prevenção ao uso do amianto é uma promoção da ABREA (Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto), organizada com apoio da Secretaria de Saúde Osasco. Durante toda a semana, foram proferidas palestras e outras atividades visando alertar a população sobre os males causados pelo uso ou exposição ao amianto.

No dia 28 de abril, data em que é celebrado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, foi realizado o encerramento de todas as atividades da campanha em Osasco, com um ato ecumênico na Praça Aquilino Alves dos Santos, Vila Nova Osasco. As atividades no Calçadão contaram com a presença de representantes da Secretaria de Saúde, do presidente da ABREA, Eliezer João de Souza, e de autoridades como o vereador de Osasco, Aluisio Pinheiro, e o deputado estadual Marcos Martins (PT), autor da Lei 12.684/07 que proíbe o uso do amianto no estado de São Paulo.



Conhecido também como asbesto, o amianto é um minério fibroso constituído de silicato de magnésio, muito utilizado industrialmente por seu poder de resistência, sobretudo a altas temperaturas. Porém, o amianto, que já foi proibido em diversos países, é nocivo à saúde e provoca diversas doenças que levam à morte, como tumores malignos no pulmão, laringe e no aparelho digestivo, além de outras doenças graves. Conforme os organizadores da campanha afirmam, existem materiais mais seguros que podem substituir o amianto, como fibra de vidro, PVA, polipropileno, polietileno e cerâmicos.

Fonte: <http://www.osasco.sp.gov.br/InternaNot.aspx?id=6376>

01 de maio de 2013 às 14:55

Vitória contra o amianto: Justiça decide a favor da vida e do meio

A fazenda de São Félix, com 700 hectares, fica no município de Bom Jesus da Serra, no sudoeste da Bahia, a 410 km de Salvador.

O turista desavisado logo se encanta com este *canyon* com lago de águas esverdeadas, circundado por imensos paredões. Dá vontade de conhecê-lo melhor de barco, talvez até mergulhar; os apaixonados por pesca logo se perguntarão sobre os peixes que vivem aí.



Só que quem vê paisagem, não vê o seu coração.

Além de uma galeria subterrânea de 200 km de extensão, esse grande *canyon* é – acreditem! — o que restou da exploração da primeira mina de amianto no Brasil, a de São Felix, em Bom Jesus da Serra.

Até a década de 1930, o Brasil importava tudo o que consumia desse mineral cancerígeno. Em 1937, esse quadro começou a mudar com a fundação da Sama (Sociedade Anônima Mineração de Amianto) e a descoberta da mina de amianto de São Felix do Amianto.

Em 1939, começava aí a exploração do amianto no País. Em 1967, a mina foi fechada.



Durante esse período, a Sama, inicialmente explorada pelos franceses da Saint-Gobain/Brasilit, e mesmo depois (o sucessor em interesse atualmente é a empresa nacional Eternit S/A), não se preocupou com as condições de vida dos trabalhadores e habitantes do entorno da jazida. Tampouco adotou medidas para reduzir os prejuízos causados pela mineração e evitar a contaminação da água e do ar.

Em 2009, então, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado da Bahia entraram com uma ação civil pública contra a Sama (atualmente, chama-se S/A Minerações Associadas, que pertence ao grupo Eternit), por conta dos danos ambientais.

Em liminar, a Justiça Federal em Vitória da Conquista, Bahia, determinou à Sama a realização de uma série de medidas em defesa do meio ambiente e da segurança da população.

A Sama tentou anular a decisão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1).

Porém, por unanimidade, o **TRF-1 (processo nº 0031223-88.2009.4.01.0000)** manteve a decisão de primeira instância.

Consulta Processual

Processo:	2009.01.00.031985-5
Nova Numeração:	0031223-88.2009.4.01.0000
Grupo:	AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto:	Restituição de área - Intervenção na Propriedade - Administrativo
Autuado em:	03/06/2009
Órgão Julgador:	SEXTA TURMA
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO
Processo Originário:	2009.33.07.000238-7/VCA
Nº de folhas dos autos:	

Histórico de Distribuição		
03/06/2009	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO

Partes				
Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRTE			SAMA S/A MINERACOES ASSOCIADOS	
ADVOGADO		SP00127005	EVANDRO ALVES DA SILVA GRILI	E OUTROS(AS)
AGRTE			SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO	
ADVOGADO		BA00017455	FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH	E OUTROS(AS)
AGRDO	102		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
PROC/S/OAB			MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	
AGRDO			MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	
PROC/S/OAB			CARLOS ROBSON OLIVEIRA LEAO	

Movimentação			
Data	Fase	Descrição	Complemento
26/04/2013 11:59:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SEXTA TURMA
25/04/2013 09:11:44	220350	PROCESSO REMETIDO	
19/04/2013 09:00:00	172214	A TURMA, A UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

A mineradora terá de realizar estudos técnicos para a elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

Para isso, informa o [Portal Poções](#), a Sama terá de apresentar projeto ambiental pormenorizado, firmado por profissional habilitado e aprovado por técnicos do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com cronograma de execução e implantação.

Entre as medidas determinadas pela Justiça estão ainda:

- * Isolamento da antiga mineradora com cercas de arame farpado, para impedir a entrada de pessoas não autorizadas.
- * Sinalização da área com 30 placas informativas sobre o risco de danos à saúde do local.
- * Recolhimento de resíduos de amianto espalhados na propriedade, observando-se todos os cuidados necessários.

* A empresa terá também de isolar todas as escavações provocadas pela atividade mineradora, onde se acumulam água, com muros de alvenaria ou pré-moldados com sinalização, indicando **Atenção – Água imprópria para consumo humano**.

“Aos poucos, o silêncio sobre os males do amianto vai sendo rompido”, comemora a engenheira Fernanda Giannasi, auditora-fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em São Paulo. “Cada vez mais nossas autoridades públicas demonstram coragem para agir contra os perpetradores da maior tragédia ecossanitária industrial planetária de todos os tempos. Prova disso é a portaria assinada na sexta-feira 26 pelo procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT), proibindo o amianto no âmbito do MPT.”

Atualmente, o Brasil é um dos maiores produtores (3º) e exportadores (2º) de amianto do mundo.

A extração, antes feita em Poções foi transferida para Minaçu, interior de Goiás, na divisa com o Tocantins. Aí fica a mina de Cana Brava, a única em exploração no Brasil.

Fonte: <http://www.viomundo.com.br/voce-escreve/amianto-vitoria-em-defesa-da-vida-e-do-meio-ambiente.html>

01/05/2013 12:34

Apelo da ABREA à Presidenta Dilma Vana Rousseff para que apoie a inclusão do amianto crisotila no Anexo III da Convenção de Roterdã

“Estamos escrevendo para V. Excia. por conta da 6ª. Conferência das Partes da Convenção de Roterdã (COP6) que está acontecendo em Genebra desde 28 de abril a 10 de maio.

No dia 7 de maio, haverá a recomendação de incluir o amianto crisotila na lista das substâncias tóxicas e perigosas (Anexo III), que será apresentada pela 4ª. vez aos delegados de 170 países participando da Conferência.

A recomendação para incluir o amianto crisotila na lista do Anexo III foi feita pela comissão de cientistas (o Comitê de Revisão Química) após cuidadoso exame das evidências científicas. O Comitê de Revisão Química é composto por 31 cientistas de todo o mundo, incluindo o Dr. Gilberto Fillmann, que foi indicado pelo governo brasileiro.

A Convenção de Roterdã não proíbe o comércio de substâncias tóxicas e perigosas; ela simplesmente requer que o comércio seja responsável.

A Convenção garante o direito do Consentimento Prévio Informado (PIC), que é um protocolo estabelecido entre produtor e consumidor final (exportador e importador) onde há a informação prévia (PIC) dos riscos associados àquele produto e o consentimento prévio dos responsáveis pela importação.

Nas três conferências anteriores da Convenção de Roterdã em 2006, 2008 e 2011, quando um reduzido número de países se opôs à recomendação para incluir o amianto crisotila na lista do Anexo III, a delegação brasileira se manteve silente e se absteve. É bem conhecido que todos os ministérios das áreas sociais de seu governo apoiam a inclusão do amianto crisotila na lista da Convenção das substâncias tóxicas e perigosas e deixaram muito clara a sua posição em reunião de consulta prévia havida no Itamaraty.

Nós acreditamos que seu governo deseja que o Brasil seja reconhecido no mundo como um país que apoia o comércio responsável e defende intransigentemente os direitos humanos basilares do Consentimento Prévio Informado (PIC), que deve garantir que o país importador/comprador tenha o direito de saber sobre os riscos associados àquele produto e informados previamente pelo país exportador/produtor.

De um milhão de toneladas de amianto exportadas no ano de 2011, Rússia e Brasil foram responsáveis por 88% do total destas exportações. É notória a importância que países líderes exportadores – como Rússia e Brasil - apoiem o comércio responsável e a recomendação de incluir o amianto crisotila no Anexo III da Convenção de Roterdã. Nós, brasileiros e brasileiras, esperamos mais ainda: que o Brasil seja um protagonista responsável nesta reunião do dia 7/5 e busque convencer países como Rússia e Zimbábue, que irão se manifestar pela primeira vez e votar, e os demais países dos BRICS, que sigam o exemplo de responsabilidade socioambiental de nosso país.

Nós estamos chocados que a Rússia tenha declarado que se oporá à inclusão do amianto crisotila na Conferência de Genebra. Será uma grande vergonha aos olhos de todo o mundo se o Brasil se mantiver silente e, através de seu silêncio, demonstrar cumplicidade com esta irresponsável ação de se opor à inclusão do amianto crisotila na lista para o PIC. Tal silêncio será fortemente condenado pelos outros países e pelas entidades e organizações da sociedade civil, que defendem a saúde e a justiça socioambiental, ao redor do mundo.

Nós urgentemente apelamos para que V. Excia. garanta que, na COP6, o Brasil expresse claramente seu apoio à inclusão do amianto crisotila na lista do Anexo III, ganhando, deste modo, respeito aos olhos de todo o mundo como um país que apoia o comércio responsável e respeita os direitos humanos basilares contidos no PIC – Consentimento Prévio Informado.

Respeitosamente,

ELIEZER JOÃO DE SOUZA – Presidente”

Fonte: <http://racismoambiental.net.br/2013/05/apelo-da-abrea-a-presidenta-dilma-vana-rousseff-para-que-apoie-a-inclusao-do-amianto-crisotila-no-anexo-iii-da-convencao-de-roterda/>

02/05/2013 18:06:51

Mineradora que explorou jazida de amianto é condenada a cumprir medidas ambientais e de segurança

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) revogou a suspensão da liminar deferida pela Justiça Federal de Vitória da Conquista, confirmou a condenação da Sama S/A Minerações Associada que deverá cumprir medidas emergenciais no município de Bom Jesus da Serra, que fica a 395 km de Salvador. O TRF-1 atendeu a pedido dos Ministérios Públicos estadual e federal, que ajuizaram, em fevereiro de 2009, ação civil pública contra a empresa que explorou jazida de amianto, entre os anos de 1940 e 1968, em Bom Jesus da Serra. Na época, a jazida representava a principal fonte de abastecimento deste minério no mercado nacional. A ação foi apresentada pelos promotores de Justiça Carlos Robson Oliveira Leão, Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena e Cristina Seixas Graça e pelos procuradores da República Melina Castro Montoya Flores e Ramiro Rockenbach Teixeira de Almeida. A promotora de Justiça Clarissa Sena destacou que é uma importante vitória para a sociedade em razão dos danos ambientais visíveis causados à população e ao meio ambiente.

A Sama terá que adotar medidas emergenciais sob pena de fixação de multa diária de R\$ 5 mil, em caso de descumprimento, que incluem o isolamento do local, com cercas de arame farpado, para impedir a entrada de pessoas não autorizadas no local; alertar a população sobre os riscos de acidente, sinalizando o local com 30 placas com a seguinte frase: 'O amianto, em todas as suas formas, é cancerígeno e pneumoconiótico'; fixar cinco grandes placas destacando a imprópriedade da água do canyon para qualquer tipo de consumo humano; e isolar as cavas e trincheiras com cercas protetoras para que seja evidenciada a existência de situação de risco, dentre outras medidas.

Segundo informações constantes na ação, os danos ambientais são visíveis no local, onde se formou uma área em proporções acentuadas na forma de uma cratera gigantesca, existindo ainda pilhas de rejeito do amianto dispersas aleatoriamente no entorno da área da fazenda. De acordo com a promotora de Justiça Clarissa Sena, o impacto ambiental foi constatado pela Fundação José Silveira e outros órgãos ambientais da Bahia. "O que agrava a situação é a existência de efeitos relacionados à exposição da população local ao amianto, que está internacionalmente comprovado ser cancerígeno e pneumoconiótico, além do risco das fibras de amianto suspensas no ar e a utilização de blocos de rejeito pelas famílias nas construções de suas residências ou como

ornamentos de decoração”, ressaltou. Apesar de mais de 60 países já terem banido o amianto do processo produtivo, o Brasil ainda permite o seu uso em diversas atividades como na fabricação de caixas d’água e telhas.

Fonte: <http://www.mpba.mp.br/atuacao/ceama/visualizar.asp?cont=4518>

09/05/2013 09h53

Douradenses ainda tomam água contaminada com amianto

Douradenses ainda tomam água contaminada com amianto

Apesar dos milhões de reais federais enterrados nas ruas e avenidas de Dourados, a população de Dourados ainda bebe água contaminada com amianto, uma substância condenada na grande maioria dos países por ser cancerígena. Ocorre que a empresa terceirizada pela Sanesul (seria a LOG?) para fazer a ligação da nova rede com os imóveis recebeu, quebrou e não fez boa parte do serviço. Há um silêncio sepulcral sobre isso. E o povo correndo risco de ser vítima de câncer. Alô Ministério Público!

Bernal tem compromisso com Delcídio e Reinaldo

Acordos firmados nas eleições do ano passado para a Prefeitura de Campo Grande podem a verdadeira razão do imbróglio entre o prefeito Alcides Bernal (PP) e vereadores de oposição, mas alinhados ao governador André Puccinelli (PMDB).

Acontece que na aliança costurada no segundo turno da eleição, quando Bernal teve apoio do senador Delcídio do Amaral (PT) e do deputado federal Reinaldo Azambuja (PSDB), o prefeito se comprometeu a apoiá-los, respectivamente, para Governo do Estado e Senado Federal.

Se o acordo for cumprido, o governador será o grande prejudicado já que também sonha disputar o Senado na chapa do PT. Mesmo que esteja em outro palanque, Reinaldo será um osso duro de roer, ainda mais com o apoio do prefeito do principal colégio eleitoral do Estado.

Sendo assim, André pôs seus pit bulls de gravata na cola de Bernal para desestabilizá-lo ao ponto de não honrar os compromissos com Delcídio e Reinaldo.

Douradenses ainda tomam água contaminada com amianto

Apesar dos milhões de reais federais enterrados nas ruas e avenidas de Dourados, a população de Dourados ainda bebe água contaminada com amianto, uma

substância condenada na grande maioria dos países por ser cancerígena. Ocorre que a empresa terceirizada pela Sanesul (seria a LOG?) para fazer a ligação da nova rede com os imóveis recebeu, quebrou e não fez boa parte do serviço. Há um silêncio sepulcral sobre isso. E o povo correndo risco de ser vítima de câncer. Alo Ministério Público!

PT-PMDB obriga Reinaldo ir à reeleição

Para gente de sua cozinha, o deputado federal Reinaldo Azambuja tem dito que uma provável coligação PT-PMDB nas eleições de 2014 mata a corrida pela substituição de André Puccinelli no Governo do Estado e que restaria a ele a busca da reeleição. A não ser que peite o governador que será candidato ao Senado, o que é pouco provável.

Murilo não apoiará Geraldo Resende

Depois de viverem às turras até nebulosa convenção do PMDB abdicando da candidatura própria em Dourados, o prefeito Murilo Zauith e deputado federal Geraldo Resende andam de mãos dadas pela cidade. Mas, Resende está enganado com Murilo, que não irá apoiá-lo, decisivamente, em 2014, quando buscará novo mandato. Ao contrário, a tendência do prefeito é botar as mãos num candidato qualquer para tirar os mandatos de Geraldo e também de Marçal Filho, com a divisão dos votos.

Campo Grande não é o que parecia ser

A guerra entre o prefeito Alcides Bernal e a bancada de vereadores de oposição está expondo para o resto do Estado as mazelas de Campo Grande com a saúde pública vergonhosa, periferia sem asfalto, uma Câmara Municipal sem sede, por exemplo. Até o ano passado, com a devida complacência dos meios de comunicação a imagem vendida da Capital era de uma cidade de primeiro mundo. Não adianta, mentira tem perna curta.

Dourados sente saudade de Tetila

Murilo Zauith atravessa a sua pior fase como prefeito de Dourados. Problemas pipocam todos os dias e o alcaide reclama, até com alguma razão, da falta de recursos. Conseqüência disso é que muita gente enfezada com a saúde pública e buracos nas ruas tem lembrado do ex-prefeito e agora deputado estadual Laerte Tetila. Como se vê, o povo não tem memória curta.

Barbárie indígena

O vídeo que surgiu na internet a mando de lideranças ruralistas de Dourados com imagens do assassinato de sitiante em litígio com os índios Guarani-Kaiowá é

chocante. Selvageria pura. Já passou da hora deste problema ser solucionado porque do jeito que vai mais vidas tombarão, dos dois lados. Mas, sem os “poetas aborígenes” daqui e do exterior que romantizam a pendenga e a partidarização que acirra os ânimos e não leva em lugar algum. A culpa não é do PT da presidente Dilma, do PMDB do ex-ministro Jobim que despejou os produtores do Panambi. Da Justiça que cumpre a lei geralmente favorável aos índios A culpa é da sociedade que não cobra dos congressistas as reformas que este país tanto necessita.

Prefeitura vai reaver terrenos “grilados”

Está em curso numa das promotorias públicas de Dourados uma operação que irá reaver dezenas de terrenos que pertencem ao município, mas registrados fraudulentamente em nomes de terceiros. A grilagem está, inclusive, em avenidas importantes e nas proximidades de bairros nobres da cidade.

Cadê a coletiva para elucidar o assassinato de Paulo Rocaro

A imprensa e a sociedade sul-mato-grossense estão esperando a tal coletiva de imprensa que seria convocada na segunda quinzena de abril pelo secretário de Estado de Segurança Pública, Wantuir Jacini, para esclarecer o assassinato do jornalista Paulo Rocaro, em Ponta Porã, em 2012. E se convocar, que não venha dizer o que já noticiou com exclusividade o Correio do Estado há cerca de 20 dias, de os dois assassinos já estão mortos. Isso parece piada. Mas, se for verdade, que o secretário diga quem mandou matar.

Dagoberto apoiará Delcídio e Puccinelli

O governador André Puccinelli já está nomeando o grupo de 14 pessoas em órgão do Estado como contrapartida de ter o apoio do ex-deputado federal Dagoberto Nogueira à candidatura ao Senado. No acórdão firmado, Dagoberto também apoiara o senador petista Delcídio do Amaral ao Governo MS.

Fonte: <http://www.folhadedourados.com.br/colunistas/antenado/bernal-tem-compromisso-em-apoiar-delcidio-e-reinaldo>

E o Brasil continua a defender o amianto 10 de maio de 2013 | 2h 08

É constrangedor. Contrariando parecer do Ministério do Meio Ambiente, o Brasil há poucos dias absteve-se de votar em Genebra uma resolução no âmbito da Convenção de Roterdã que obrigaria qualquer país exportador de qualquer produto baseado em qualquer variedade de amianto a informar previamente o importador sobre o conteúdo dessa carga perigosa. Não se tratava de proibição de exportar, apenas de informação prévia.

Os Ministérios brasileiros do Desenvolvimento e de Minas e Energia tomaram posição contra a resolução sob o argumento de que poderia prejudicar as exportações brasileiras da variedade crisotila, que não seria problemática, embora centenas de pareceres científicos no mundo todo digam que é tão prejudicial quanto o amianto. Por isso 66 países já baniram o uso de qualquer variedade - incluídos Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Holanda, Japão, Itália, Hungria, Grã-Bretanha e Estados Unidos; na América do Sul, Argentina, Chile e Uruguai estão entre os países que proibiram a importação. A União Europeia condena o uso. Recentemente, na Itália, dois proprietários de uma grande empresa produtora de artefatos de amianto foram condenados a 16 anos de prisão pelos danos à saúde dos trabalhadores.

Os ministérios que se posicionaram contra a adesão do Brasil alegam prejuízos econômicos à produção e à geração de empregos - o Brasil é o terceiro maior produtor mundial, com 306,3 mil toneladas anuais no último balanço (a Rússia é o maior), e o segundo na exportação (134,1 mil toneladas de fibras, no valor de US\$ 79,9 milhões, e 49,9 mil toneladas de manufaturados, no valor de US\$ 145,3 milhões). Toda a produção nacional para consumo no mercado interno está hoje concentrada na mina de Cana Brava, em Minaçu (GO), que tem vida útil prevista para quase mais 30 anos.

A indústria de construção civil interna consome a maior parte da produção que aqui fica, em telhas onduladas, chapas de revestimento, tubos e caixas d'água. Na indústria automobilística, o consumo está concentrado em produtos de fricção (freios, embreagens). Mas há consumo também em produtos têxteis, filtros, papel e papelão, isolantes térmicos. E o setor que produz fibras alternativas à crisotila assegura que pode atender a todo o consumo dos produtos problemáticos.

É, no mínimo, curiosa a posição brasileira contrária à informação prévia na exportação, pois desde 1984 a variedade nacional de amianto vem sendo questionada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que na Resolução 348 incluiu os resíduos de amianto na classe dos perigosos e passou a exigir uma advertência impressa aos consumidores, em todos os produtos, quanto ao risco do consumo. Só que a legislação "não pegou". Dois anos depois, uma portaria do Ministério do Trabalho relacionou os perigos dos materiais a que os trabalhadores nessa área estavam expostos. A Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os mesmos riscos (n.º 162), assim como sobre a prevenção e proteção dos trabalhadores no setor, é de 1986. No Senado brasileiro há muito tempo tramita um projeto do senador Eduardo Suplicy que propõe o banimento do produto.

Não é só. Vários Estados brasileiros já aprovaram legislação que proíbe o uso do amianto e a exportação, entre eles São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Mato Grosso. A execução da lei, entretanto, está suspensa, à espera do julgamento de recursos dos produtores no Supremo Tribunal Federal. A alegação é de "inconstitucionalidade" dessas leis estaduais.

É problemático, já que a Organização Mundial de Saúde calcula que a cada ano morrem 100 mil pessoas que foram expostas aos produtos extraídos - que

ela considera cancerígenos - ou seus derivados. E serão 10 milhões de pessoas até 2030, vítimas de cânceres do sistema respiratório e de membranas que recobrem os pulmões, o peritônio e o pericárdio. As mortes também podem estar associadas ao câncer de laringe e ao câncer do ovário.

Tudo isso tem levado os críticos do amianto/crisotila a propor o fim da extração, do transporte, da industrialização, da comercialização e da utilização do produto, em todas as suas formas, em todo o País - até porque "não há limite de tolerância seguro para a exposição e o manuseio".

Já o argumento central dos defensores do amianto/crisotila está nos prejuízos que advirão para o município e a região de Minaçu, onde está a extração. Ali quase tudo depende dessa atividade - o emprego, o transporte, a comercialização, a hospedagem, etc. Em mais de três décadas de discussões e questionamentos, entretanto, nada foi feito para lá criar novas atividades substitutivas.

Um parecer da Unicamp, de agosto de 2010, observa que o prejuízo econômico "pode ser minimizado por meio de algumas medidas de política industrial (...) e de fomento à pesquisa de novos produtos e materiais alternativos, além dos atualmente disponíveis". Acrescenta que "haverá quem defenda a continuidade das exportações, sob o argumento econômico de que desta forma o País continuará a contar com preciosas divisas (...). Mas o que é imperioso é colocar em evidência o fato de que o Brasil exporta amianto para outros países periféricos e com isso coloca em risco a vida de milhões de trabalhadores". E lembra o veto da União Europeia ao amianto desde 2005.

A conclusão final é contundente: "Triste sina a desses países condenados a ficar à mercê de interesses econômicos mais espúrios. Mais triste ainda é o país que permite a exploração desses miseráveis, que possibilita que interesses econômicos se beneficiem da ignorância de populações de países carentes". Observa ainda que se beneficiarão os países que desenvolvem tecnologias mais adequadas.

Não está no parecer, mas pode ser lembrado que a indústria produtora em Minaçu é uma das maiores financiadoras de campanhas eleitorais no País.

*** Washington Novaes é jornalista. E-mail: wrlnovaes@uol.com.br.**

Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,e-o-brasil-continua-a-defender-o-amianto,1030412,0.htm>

10/Maio/2013

Fracassa tentativa de restringir comércio de amianto

Fracassou ontem em Genebra uma nova tentativa de restrição global ao comércio de amianto, produto do qual o Brasil é o segundo maior exportador mundial.

Com participação de 160 países, o tema esteve no centro da agenda da primeira reunião conjunta das três grandes convenções internacionais sobre segurança química - de Basileia, de Roterdã e de Estocolmo -, que visa reforçar a coerência internacional na área e melhorar a implementação dos acordos em nível nacional.

Rússia, Índia, Cazaquistão, Quirguistão, Ucrânia, Vietnã e Zimbábue bloquearam a proposta de incluir o amianto crisotila na lista de troca de informação no comércio desse produto, o chamado "consentimento prévio informado" (PIC, em inglês) da Convenção de Roterdã.

Por essa convenção, países exportadores de químicos ou pesticidas incluídas no "Anexo 3", que são banidos ou severamente restringidos nacionalmente, são obrigados a notificar ao país importador e receber a aprovação antes do embarque.

Maior produtor e exportador mundial, a Rússia insistiu que já havia informações suficientes sobre riscos para a saúde sobre essa fibra mineral usada na construção civil, no cimento, tubos, freios, embreagens, entre outros produtos, e que tem efeitos cancerígenos.

Prevaleceram os mesmos argumentos de discussões nacionais em países como o Brasil, com setores resistindo à inclusão do crisotila no Anexo 3 da Convenção de Roterdã por temer que isso seja um passo para o banimento. Mas outros participantes rebatem o argumento, notando que esse tipo de decisão é nacional.

No Brasil, existe só uma mina de amianto crisotila, localizada em Goiás. O Estado de São Paulo decidiu banir o produto. Agora enfrenta uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, acusado de ter adotado a medida sem que haja banimento nacional ao produto.

O Brasil se absteve no debate em Genebra, refletindo a falta de consenso entre os ministérios, em Brasília, sobre a posição a tomar. Antes, somente o Canadá resistia à introdução do amianto crisotila na lista de controle. Agora, são bem mais países, inquietando organizações ambientais. O tema voltará a nova conferência internacional em dois anos.

Para Leticia Carvalho, do Ministério do Meio Ambiente, a negociação em Genebra mostrou que não há a menor possibilidade de consenso na cena internacional sobre o controle do comércio do amianto crisotila. Estima que a

Convenção de Roterdã passa um momento crítico, dada à resistência de certos setores pela inclusão de outras substâncias perigosas no Anexo 3.

De fato, Índia, Guatemala e Honduras bloquearam uma proposta de inclusão na lista do produto dicloreto de paraquat, herbicida usado em bananas e outros produtos tropicais.

Com relação a outro produto químico, o sulfonato perfluorooctane (PFOS), a reunião em Genebra encorajou países, como o Brasil, que ainda produzem essa substância a fazer estudos sobre alternativas e sobre a necessidade de continuação de seu uso.

Em contrapartida, os governos decidiram restringir o comércio internacional de duas substâncias e preparações perigosas, o éter pentabromodifenílico e o octabromodifenílico, e também de azinphos methyl, um inseticida.

Fonte: <http://www.asbea.org.br/escritorios-arquitetura/noticias/fracassa-tentativa-de-restringir-comercio-de-amianto-288546-1.asp>

5º Congresso Nacional da Anamt debate os perigos do amianto

Data: 15/05/2013 / Fonte: Anamt

As discussões sobre os agravos à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto ganharam força nessa terça-feira, 14 de maio, quando foi realizado o segundo dia de debates do 15º Congresso Nacional da Anamt. A luta pelo banimento da substância em território nacional é uma das grandes bandeiras da Associação, que participou de uma audiência pública no Supremo Tribunal Federal para discutir a questão.

Entre os participantes das discussões estiveram as autoridades internacionais no assunto Dr. Ken Takahashi, líder de um grupo de especialistas em Segurança do Trabalho da Organização Mundial da Saúde, e a Conselheira Regional do órgão para as Américas, Dr.^a Julietta Rodriguez-Guzman.

Fonte:

http://www.protecao.com.br/noticias/eventos/15%C2%BA_congresso_nacional_da_anamt_debate_os_perigos_do_amianto/A5jiAJyJ

15-05-2013

Tubulação de água feita de amianto preocupa moradores de Bariri, SP



Os moradores de Bariri (SP) estão preocupados com a qualidade da água que chega às torneiras. Como a rede de tubulação é antiga e parte dela foi construída com amianto, moradores de 11 bairros abastecidos pelo sistema querem saber se há realmente risco de contaminação. Mas, até agora nenhuma análise foi feita.

A água que sai das torneiras da casa da dona de Casa Maria Amélia Santos Colomera parece limpa e potável, mas a moradora desconfia da qualidade dela. "Nós ficamos preocupados se tem algum risco, para beber essa água, lavar as frutas, a salada", conta. O mototaxista Edvaldo Colomera agora tem um gasto a mais com as compras do mês. "Depois que ficamos sabendo começamos a comprar água. Porque não estamos vendo, não sabemos se isso está causando algum problema porque é inodoro", afirma.

O amianto é um minério que era usado na fabricação de telhas, caixas e tubulação de água e que é prejudicial à saúde. A suposta contaminação da água por amianto foi denunciada por um morador na internet e chegou a ser discutida na Câmara de Vereadores da cidade. A tubulação antiga feita com cimento amianto leva água para 50% dos imóveis de Bariri, em 11 bairros, onde moram cerca de 12 mil pessoas.

O superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Bariri (Saemba) confirma que parte da tubulação é feita com amianto. Aproximadamente dois quilômetros e meio de extensão que liga o manancial São Luiz, onde a água é captada até a estação de tratamento. Ele ainda admite que desconhece a presença do minério na água e diz que até hoje nenhuma análise foi feita pra tentar identificar a presença de amianto nos reservatórios do município. "Nós vamos pedir uma análise da água e estamos dentro das portarias de portabilidade. Fizemos uma análise de metais pesados e tudo está certo", explica Elias Tonsic.

Segundo o Saemba, a tubulação foi instalada há cerca de 30 anos na rede de abastecimento de água de Bariri, antes da venda de materiais à base de amianto ser proibida no estado de São Paulo. A lei de proibição entrou em vigor em 2007, com o objetivo de proteger a população desta substância considerada altamente cancerígena pelo Ministério da Saúde.

A médica do Hospital Amaral Carvalho de Jaú (SP), referência no país no tratamento de câncer, confirma os danos que amianto traz ao organismo quando inalado durante um longo período, mas ela desconhece casos de pacientes que tenham desenvolvido a doença por causa da ingestão do minério.

“Geralmente esses cânceres se desenvolvem com a exposição crônica. Então normalmente é uma pessoa que trabalhou na produção de produtos a base de amianto e ficou exposto de forma inalatória”, explica Maura Rosane Ikoma, coordenadora Médica do Instituto Amaral Carvalho.

A Anvisa informou que a responsabilidade pela análise de controle da qualidade da água é de competência do município. Já a Cetesb afirma que só fará uma análise se for pedida pela prefeitura de Bariri, o que não teria sido feito até agora. A direção do Saemba disse que não há prazo para que o teste de qualidade seja feito, mas estuda a substituição da rede o que custaria inicialmente à autarquia cerca de R\$1,5 milhão.

Fonte: <http://www.marcosmartinspt.com.br/?pg=noticias&id=905>

20 de maio de 2013

CIAVE E SUVISA PARTICIPAM DE SIMPÓSIO SOBRE O CHUMBO EM SANTO AMARO

Técnicos do Centro Antiveneno da Bahia (Ciave) e da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (Suvisa) participaram do I Simpósio de Atualização Científica de Santo Amaro, realizado no Teatro Dona Canô, em Santo Amaro, na semana passada.

O evento, coordenado pelo professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) José Ângelo Sebastião Araújo dos Anjos, reuniu a comunidade científica, gestores e o público local, para divulgação de pesquisas que estão sendo desenvolvidas no município e discutir as ações necessárias para a descontaminação ambiental e acompanhamento das vítimas.

Na solenidade de abertura, realizada na Câmara de Vereadores do município, o prefeito de Santo Amaro, Ricardo Machado, afirmou que a iniciativa vem contribuir para os esforços da gestão municipal no enfrentamento das consequências do passivo sócioambiental da Companhia Brasileira de Chumbo - Cobrac.

As mesas redondas foram realizadas no Teatro Dona Cano. O tema "Desafios da intersectorialidade em saúde e meio ambiente no contexto da vulnerabilidade à contaminação em Santo Amaro", foi apresentado por Priscila Bueno (coordenadora da coordenação geral de Vigilância Ambiental do Ministério da Saúde; Imeide Pinheiro dos Santos, representando Andrea Helena Argolo Ferraro, assessora da diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Sesab

(Divisa), e Ely da Silva Mascarenhas (representando Letícia Nobre, diretora de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador da Sesab, além do procurador geral do município, Leandro de Almeida Vargas; a secretária de Saúde Mary Rocha; o secretário municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; o coordenador de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Augusto Cesar Lago, e o advogado e ativista ambiental Itanor Carneiro Júnior.

A técnica Imeide dos Santos falou sobre o Grupo de Trabalho Setor Saúde-Santo Amaro (GTSS), criado pela Sesab, que tem o objetivo de apoiar a implantação e implementação das ações em saúde à população exposta aos metais pesados naquele município e relatou as atividades desenvolvidas pelo grupo, como a capacitação em toxicologia dos metais pesados para profissionais de saúde de nível superior, promovida pelo Ciave em setembro de 2012.

Ao final do evento, foi feita a leitura da "Carta de Santo Amaro", com as propostas apresentadas ao longo do evento para enfrentamento do problema de contaminação no município.

Fonte: <http://www1.saude.ba.gov.br/noticias/noticia.asp?NOTICIA=25260>

21/05/2013 15:18

Minaçu, a cidade que respira o amianto

Uma das últimas minas do material cancerígeno do mundo está prestes a fechar caso a Justiça proíba a exploração do mineral no País

Em Minaçu (GO)

Albertino de Oliveira é um homem acabado. Ele viu morrer sete familiares ao longo dos dez últimos anos. "*Morreram* Minha mulher, meu pai, um irmão, três tios, um primo", conta o senhor de cabelo branco de 54 anos. Os parentes tinham algo em comum: todos eram funcionários da mina de amianto de Minaçu, no interior de Goiás.

Na sua mão, Oliveira segura a lista de cerca de 30 pessoas que sofrem de mesotelioma ou que tenham manchas na pleura. Doenças típicas dos trabalhadores do amianto. Ao lado de alguns nomes, Oliveira escreve a letra "F", por falecido. De 1973 a 1988, ele mesmo trabalhou na mina, no ensacamento da fibra.

"Quinze anos trabalhando numa nuvem de poeira com pedaços de algodão no nariz como única proteção", diz. Ele ainda não está doente, mas pede indenização. "Para aqueles que comeram fibra durante anos e que estão morrendo sem um olhar".

Albertino já calculou: nos próximos anos, cerca de 500 pessoas desenvolverão alguma doença diretamente ligada ao amianto, entre eles ex-funcionários da mina e moradores da cidade que até 1987 viviam cercados pela poeira. "Você passava o dedo em qualquer carro na rua, ele ficava inteiramente branco de tanta poeira que tinha".



Na cidade do estado de Goiás, a 400 km ao norte de Brasília, os ex funcionários não têm voz. Alguns receberam uma indenização, outros estão tentando anos depois de terem deixado a empresa sem serem reconhecidos como doentes ocupacionais. Dono da mina, a Sama, propriedade da Eternit, consegue, quase sempre, acordos extrajudiciais com as vítimas para não ser citada em eventuais ações penais.

A Sama afirma que desde 1980, nenhum funcionário contraiu qualquer doença. Para aqueles que entraram na empresa antes de 1980, a Sama joga a responsabilidade sobre a Saint Gobain, principal acionista da Sama até os anos 70. Durante quatro décadas, o grupo francês explorou no estado vizinho da Bahia a mina de São Felix, em Poções. Em 1967, a descoberta de uma gigantesca fonte de amianto em Minaçu levou ao fechamento da mina baiana. A empresa foi deslocada e a maioria dos mineiros seguiu para Minaçu, distante

de 1.200 quilômetros da área. De acordo com a Sama, a maior parte das vítimas foi contaminada na antiga mina.



Em Minaçu, criticar o amianto é colocar em perigo o único empregador da cidade. A cidade é o lar de 30 mil moradores. Nasceu com o amianto e sumirá junto com ele. Cerca de 70% dos impostos arrecadados pelo município vinham da atividade mineira. Com um total de 300 mil toneladas extraídas todo ano, é a terceira maior mina de amianto crisotila do planeta depois da Rússia (a maior do mundo) e do Canadá. E a única ainda em atividade no continente latino americano. Nada menos do que 13 % de todo o amianto vendido no mundo sai de Minaçu.

Para a Sama, o amianto não é perigoso. Não quando manipulado com precaução, diz. No início dos anos 80, a empresa começou a limitar o contato dos trabalhadores com a poeira do amianto. Enormes filtros de ar foram instalados. Os funcionários foram obrigados a trabalhar com máscaras e as roupas de trabalho, lavadas internamente após o término de cada turno. Enquanto isso, os poços de extração do mineral começaram a receber grandes volumes de água jogados por caminhões para evitar poeira.

Para Fernanda Giannasi, presidente da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea), o futuro de Minaçu é emblemático. "A Sama fala de "fibras inaláveis de crisotila" enquanto o nível de fibras no ar atinge 0,1 fibra/cm³. Porém, não existe um nível seguro a partir do qual a amianto deixa de ser mortal. Este argumento enganoso é a ultima bala no fuzil daqueles que sabem que os belos dias do amianto estão contados".



Adelman Araujo, presidente do sindicato dos trabalhadores do amianto de Minaçu, reconhece que a amianto causa câncer, mas ele nega qualquer caso de contaminação na cidade. "Sobre as 16 mil pessoas que já trabalharam na mina desde a abertura, em 1967, apenas 2% têm doenças ligadas ao manejo do amianto. Minaçu não é uma cidade cancerígena".

No número 396 da rua 13, porém, o câncer já fez a sua vítima em uma pequena humilde casa queimada pelo sol forte da tarde. Maria de Lourdes abre o portão, se refugia na sombra e limpa o suor que cobre o seu rosto cansado. Numa das paredes, a fotografia do marido, Claudivino, que faleceu em 2002 aos 56 anos. Um mesotelioma o levou depois de sofrer com dores insuportáveis. De 1977 a 1990, ele trabalhou na mina. Um dia uma tosse forte o atacou. "À noite, quando ele voltava do serviço, cuspiu sangue sem parar", conta Maria de Lourdes.

Ele tinha tanta dor nos pulmões que até beber água era um suplício. "Eu sabia que esta pedra tinha algo de errado. Eles esconderam da gente que o amianto matava".

A Sama nunca reconheceu a sua responsabilidade na morte do ex-funcionário. A viúva nunca recebeu indenização. Nem teve acesso à necropsia do marido. No atestado de óbito, os médicos da Sama descreveram uma saúde frágil por causa do uso excessivo do álcool. “Claudivino nunca bebeu uma gota de álcool”, diz Maria de Lourdes.

Casos iguais a este são contados às dezenas em Minaçu. Alguns ingressaram na mina antes de 1980; outros, depois da data.

A posição oficial da mina e dos defensores do amianto está baseada num estudo epidemiológico conduzido por duas das universidades mais reputadas do país, a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade de Campinas (Unicamp). Em um documento intitulado “Exposição ambiental ao Abesto: avaliação do risco e efeitos na saúde”, os pesquisadores concluíram a ausência de qualquer risco para a saúde enquanto os níveis de contato com o amianto seguem controlados. Problema: este estudo foi financiado pelo Instituto Brasileiro da crisotila, que defende o uso do amianto no Brasil. Segundo um documento lançado em agosto de 2012 pelo Ministério da Saúde, 2400 pessoas já morreram devido a doenças ligadas ao amianto entre 2000 e 2010. “A tendência é a elevação rápida do número de casos nos próximos anos”, concluía o estudo.

Minaçu, “a grande mina” em língua tupi guarani, pode, no entanto, estar com os dias contados. Já interditado em 5 estados do País, o amianto pode ser banido do território nacional. Há alguns meses, o Tribunal Superior Federal examina a proibição total de um mineral hoje presente em nada menos que 3000 produtos industriais.

Seria uma catástrofe para Minaçu.

A mina possui hoje 800 funcionários e 400 prestadores de serviços. Segundo Adelman Araujo, “isso representa 5500 empregos induzidos que são a

sobrevivência de 20 000 pessoas. Se a mina fechar, 70 % dos moradores fugirão da cidade”.

Em frente à sua casa, Albertino abaixa-se para pegar um pedaço de asfalto amolecido pelo calor. “Aqui, a gente pisa no amianto”, brinca ela ao mostrar a fibra branca misturada ao piche. A rua que fui recentemente reformada pela prefeitura é formada por rochas derivadas da mina.

Em Minaçu, o caminho para o inferno está pavimentado de boas intenções.

Fonte: <http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/minacu-a-cidade-que-respira-o-amianto-8717.html>

Artigo publicado em 03 de Junho de 2013

Ex-dirigente da Eternit é condenado a 18 anos por uso de amianto



Em Turim, manifestantes pediam justiça no julgamento de dirigente da Eternit Itália.

AFP PHOTO/DAMIEN MEYER

RFI

O empresário suíço Stephan Schmidheiny, um dos chefes da fabricante Eternit Itália, foi condenado hoje a 18 anos de prisão por ter provocado a morte de quase 3 mil pessoas, empregadas ou vizinhas da empresa no país. A Eternit utilizava fibra de amianto na produção de materiais de construção, um material tóxico. Schmidheiny, ex-proprietário da Eternit na Suíça, já havia sido condenado a 16 anos de reclusão em fevereiro do ano passado, mas apelou da condenação. Agora, a Justiça italiana não apenas confirmou a sentença como a tornou mais severa. Ele foi um importante acionista da Eternit Itália de 1976 a

1986, ao lado do barão belga Louis de Cartier de Marchienne, acionário e administrador da sede nos anos 70.

O Tribunal de Apelações de Turim decidiu abandonar o processo contra o belga, morto em maio aos 92 anos. Já Schmidheiny foi considerado culpado por “catástrofe sanitária e ambiental permanente” e por ter infringido as regras de segurança do trabalho nas usinas de fabricação de produtos à base de amianto-cimento, como canos e placas.

O empresário foi considerado culpado por essas infrações nas instalações de Casale Monferrato, Bagnoli e Rubiera, todas na Itália. O presidente do júri ainda enumerou uma lista de indenizações que ele deveria pagar a diversas vítimas, além de 30,9 milhões de euros para a cidade de Casale Monferrato, onde a Eternit tinha a sua maior fábrica e foi registrado o maior número de vítimas. Já a região do Piemonte deve receber 20 milhões de euros em compensações financeiras.

Durante o processo, os advogados do magnata suíço e o barão belga haviam argumentado que os dois homens não eram responsáveis diretos pela gestão da Eternit Itália, que faliu em 1986, seis anos antes da proibição do amianto no país. Mas segundo o Ministério Público, eles omitiram as informações sobre os danos causados pelo amianto, o que provocou a morte de milhares de pessoas na Itália e no mundo.

O amianto é um mineral cancerígeno usado durante várias décadas como isolante térmico e outras finalidades. Os efeitos nocivos do material são difíceis de provar, por isso as investigações duraram anos antes do início do processo, em 2009.

Apesar dos riscos à saúde, o amianto ainda é usado em muitos países. Em 2007, foram consumidos mais de 2 milhões de toneladas do produto. A China é o maior consumidor (30%), seguido por Índia (15%), Rússia (13%), Cazaquistão e Brasil (5%).

Fonte: <http://www.portugues.rfi.fr/europa/20130603-ex-dirigente-da-eternit-e-condenado-18-anos-por-uso-de-amianto>

04/06/2013 15h33

Projeto que bane o uso do amianto tem parecer favorável

A exposição ao amianto está relacionada à ocorrência de várias doenças, além de ser considerado como carcinogênico.



O projeto recebeu parecer favorável de 1º turno da Comissão de Saúde - Foto: Willian Dias

O [Projeto de Lei \(PL\) 1.259/11](#), que proíbe o amianto no Estado, recebeu, nesta terça-feira (4/6/13), parecer favorável de 1º turno da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O relator do projeto, deputado Carlos Pimenta (PDT), opinou pela aprovação na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O projeto é de autoria do deputado Leonardo Moreira (PSDB) e segue agora para análise da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O amianto, também conhecido como asbesto, é o nome genérico de uma família de minérios encontrados na natureza e muito utilizados pelo setor industrial no último século. A exposição ao amianto está relacionada à ocorrência de diversas patologias, malignas e não malignas. Esse minério é classificado pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer da Organização Mundial da Saúde (OMS) como carcinogênico para os humanos, em qualquer estado de produção, transformação e uso. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), não foram identificados níveis seguros para a exposição ao produto.

O substitutivo nº 1 alterou a data de vigência de alguns dispositivos da futura lei, com vistas a conceder um prazo razoável para que os fabricantes, atacadistas e varejistas possam enfrentar o banimento do uso do amianto. Além disso, foi incluído no texto artigo que prevê o controle dos substitutos do amianto, uma vez que não há estudos que garantam que as fibras alternativas não ocasionam perigo aos seres humanos depois de inaladas. Dessa forma, os substitutos do amianto, quando introduzidos no mercado, deverão estar sujeitos a normas rígidas de controle, tendo como objetivo manter a proteção à saúde, até que se comprove, por pesquisas, que não são prejudiciais à saúde humana.

Até que haja a substituição definitiva dos produtos que contêm amianto, o PL 1.259/11 estabelece que as empresas fabricantes devem realizar medições de

concentração de poeira de amianto nos locais de fabricação; divulgar aos trabalhadores normas de segurança relacionadas à sua utilização segura e responsável; realizar campanhas semestrais de qualificação e divulgação sobre os riscos e a forma correta da utilização dos produtos à base de amianto; e não permitir o trabalho de fabricação de produtos em locais onde as medições acusarem concentrações maiores que 0,10 f/cm³.

Audiências públicas - Durante a reunião, o deputado Carlos Mosconi (PSDB) apresentou pedido de audiência pública para discutir as condições dos serviços de assistência à saúde prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM). O deputado Carlos Pimenta (PDT) solicitou audiência para debater os investimentos do Governo Federal em saúde pública, bem como os programas implantados, a carência de médicos no interior e o repasse de recursos aos hospitais conveniados. Já o deputado Paulo Guedes (PT) solicitou audiência em Montes Claros com o objetivo de discutir a falta de repasse de verbas pela prefeitura à Santa Casa do município.

Foram aprovados ainda a realização de reuniões da Caravana da Saúde nos municípios de Muriaé, Leopoldina, Ipatinga, Viçosa, Guaxupé, Manhuaçu, Carangola, Iturama, Ituiutaba e Lagoa Santa. As solicitações foram apresentadas pelos deputados Doutor Wilson Batista (PSD), Carlos Mosconi (PSDB), Romel Anízio (PP) e Liza Prado (PSB).

Fonte:

http://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/06/04_saude_proibicao_amianto.html

12/06/2013 13:15

Rasca Rodrigues defende banimento do amianto no Paraná

O evento foi promovido pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária.

“O resíduo do amianto ultrapassa gerações, degrada o meio ambiente e, principalmente, mata trabalhadores. Por isso, nós defendemos o banimento do amianto no Paraná”, disse o deputado Rasca Rodrigues (PV) na abertura do encontro internacional “Municípios pelo Banimento do Amianto”. O amianto é uma fibra mineral muito utilizada na construção civil, sobretudo em telhados, que devido a sua alta resistência, é agente degradador do meio ambiente e oferece grande risco à população por suas propriedades reconhecidamente cancerígenas.

Projeto de lei

“O mundo hoje discute uma política global de combate ao amianto”, completou Rasca, que afirma que não existe um limite de exposição aceitável à substância. Segundo ele, desde 2011 está em discussão na Assembleia

Legislativa do Paraná o projeto de lei 76/2011, que prevê a proibição do uso e fabricação de

amianto no Estado. “A proposta deveria tramitar em regime de urgência, aprovado em fevereiro de 2012, mas está sobrestado na Diretoria Legislativa desde março daquele ano, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade de lei estadual de outro estado sobre o tema”, explicou Rasca, que é presidente da Frente Parlamentar Ambientalista da Assembleia Legislativa.

O secretário de Estado do Meio Ambiente e autor do projeto, deputado licenciado Luiz Eduardo Cheida, alertou para o problema de não se ter uma legislação que proíba o uso do amianto no Paraná. “Há oito anos tento viabilizar esse projeto, mas sem êxito. O Paraná é campeão em câncer de fígado e pâncreas, em sua maioria agricultores”, explicou.

Exemplo de Curitiba

Durante o evento o secretário do Meio Ambiente de Curitiba, Renato Lima, disse que o prefeito Gustavo Fruet deve assinar nos próximos dias um decreto proibindo o uso de amianto na capital. “Existem quatro formas de enfrentarmos um risco: aceitá-lo, transferi-lo, fingir que não existe ou preveni-lo. O poder público deve sempre trabalhar a prevenção, esse é nosso compromisso”, salientou Lima.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 55 países já proibiram a substância. Outros países usam restritamente, como, por exemplo, os Estados Unidos, que utiliza apenas na indústria bélica. Tanto a OIT quanto a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomendam o banimento do amianto.

Experiência italiana

Promotores de Justiça de Turim (Norte da Itália), Gianfranco Colace e Sara Panelli, ministraram a palestra neste primeiro dia do encontro internacional contando a experiência de banimento do amianto na Itália. Os dois promotores participaram em 2012 da famosa decisão da Corte de Justiça de Turim de prisão de dois dos maiores magnatas do amianto: o belga Louis de Cartier de Marchienne e o suíço Stephan Schmidheiny, ex-proprietários da Eternit.

Fonte: <http://www.casadenoticias.com.br/noticias/14115>

Trabalhadores pró-amianto se manifestam em evento pelo fim da substância no PA



Substância potencialmente cancerígena e que causa danos ambientais é usada na construção civil. Projeto de lei que proíbe o uso do amianto está em trâmite na Assembleia.

Um evento ocorrido nesta terça-feira (11), em Curitiba, para debater o fim do uso do amianto no Paraná foi palco de uma manifestação de trabalhadores do setor a favor do uso da substância. O encontro foi organizado pelos Ministérios Públicos Estadual e do Trabalho e a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego. O amianto é uma fibra mineral utilizada na construção civil, principalmente em telhados. Ele tem propriedades cancerígenas e causa danos ao meio ambiente.

A manifestação pró-amianto contou com mais de 100 pessoas, segundo o vice-presidente da Federação Internacional de Trabalhadores do Amianto Crisotila (Fitac), Adilson Santana. “Esse evento não representa os interesses dos trabalhadores. Eles mostram dados do que acontecia há 30 anos, hoje a realidade é muito diferente. Temos tecnologia e acordos que legitimam o uso seguro do amianto”, argumenta.

A opinião, no entanto, é rechaçada por campanhas mundiais apoiadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que afirmam que não há níveis ou modos seguros de se usar o amianto sem causar complicações à saúde do trabalhador ou ao meio ambiente. A OMS estima que 100 mil pessoas morrem por ano em decorrência do amianto, que causa complicações no sistema respiratório e pode levar a câncer de pulmão e mesotelioma (tumor maligno raro e incurável).

A opinião do presidente da Associação Paranaense dos Expostos ao Amianto (Aprea), Herbert Fruehauf, é de que os trabalhadores que se manifestaram hoje foram forçados pelas empresas em que trabalham. “As empresas usam os trabalhadores para fazer as manifestações, para que elas possam continuar funcionando. Mas nós não somos contra o trabalho, e sim contra o amianto, já que é provado que não existe nível seguro para manipular o amianto”, afirma.

Evento - O evento, que acontece nesta terça e quarta-feira, visa orientar os municípios a fortalecer a agroecologia, reduzir o uso de agrotóxicos, proteger a saúde pública e apresentar formas de obtenção de financiamentos públicos para a produção de alimentos orgânicos e discutir estratégias para o banimento do amianto no Paraná. Nesta terça-feira, as discussões do evento foram voltadas ao uso do amianto no estado. Amanhã, o foco serão os agrotóxicos.

O caso da Itália, em que o uso do amianto foi criminalizado, foi discutido hoje em mesa composta pelo juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto de Figueiredo Caldas, e os promotores de Justiça italianos Sara Panelli e Gianfranco Colacem. Na quarta-feira, será colocada em pauta a questão da população em região de pulverização aérea de agrotóxicos, com a

participação de médicos, professores e promotores. (Foto/Antonio More/Gazeta do Povo).

Fonte:

<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1380992>

Junho 13, 2013

Instalação de Hélio Oiticica com telhas de amianto preocupa ambientalistas

Um grupo de ambientalistas alertou a Secretaria de Estado do Ambiente no Rio de Janeiro a respeito de uma obra agora exposta no Museu de Arte do Rio feita com telhas de amianto, uma substância cancerígena proibida em cinco Estados do país.

“Nas Quebradas”, instalação de Hélio Oiticica, é uma peça montada agora para a mostra “O Abrigo e o Terreno” a partir do projeto original do artista, de 1979. Segundo o Projeto HO, responsável pelo espólio do artista morto em 1980, as telhas da peça, fabricadas pela empresa Casalit, trazem a inscrição “contém amianto” e o aviso “ao cortar ou furar não respire a poeira gerada pois pode prejudicar gravemente a saúde”.



Fonte: <http://buscassa.com/instalacao-de-helio-oiticica-com-telhas-de-amianto-preocupa-ambientalistas/>

18-06-2013

O amianto e seus rastros

Rastros que têm sido apagados. Brasil é o primeiro país a receber procuradores e sindicalistas italianos que iniciaram a luta pelo banimento do amianto da Europa para o mundo



Deputado Marcos Martins reunido com procuradores e sindicalistas italianos

Nos primeiros dias de junho deste ano familiares e amigos das mais de 3 mil vítimas do amianto na Itália puderam comemorar o aumento da pena criminal do empresário sueco Stephan Schmidheiny, sócio da empresa Eternit de Casale Monferrato (Itália). Schmidheiny teve sua pena aumentada de 16 para 18 anos. Foi uma vitória também para os trabalhadores que jamais terão contato com a danosa substância e para os que lutam pela integridade da saúde dos trabalhadores.

Falta caminhar. Cerca de sessenta e seis países já aboliram o amianto e no Brasil apenas os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Mato Grosso o fizeram. Segundo dados da Organização

Mundial de Saúde, estima-se que a cada ano morrem 100 mil pessoas que foram expostas aos produtos extraídos e seus derivados.

Na Europa o amianto parou de ser produzido quando a lei apertou o cerco. A repercussão do caso Eternit também ajudou. Dentre os responsáveis por essa luta, destaca-se um grupo de italianos formado por dois sindicalistas e dois procuradores, que deram a guinada inicial para rebentar a causa, espalhando pelo mundo informações acerca da importância de banir o amianto. O que sobrou da substância na Europa foram apenas resquícios, estruturas de construções que vão sendo gradualmente arrancadas e devidamente descartadas – aspecto também importante da questão, já que o simples manuseio da fibra ou aspiração pode levar à contaminação.



Para banir o amianto

Segundo o deputado estadual Marcos Martins, autor da lei 12.684/07, que proíbe o amianto no estado de SP, para alcançarmos resultado similar alcançado pelos países que já aboliram a substância, e que hoje não produzem e nem a aplicam mais, o ideal seria que o Brasil pensasse simultaneamente três questões: 1. Proibição, por leis municipais, estaduais e federais, da extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do amianto e dos produtos que o contêm; é necessária também a inclusão de uma

cláusula de proibição do uso do amianto em editais de licitação de obras; 2. Substituição de estruturas e produtos feitos de amianto por materiais que não contêm a substância; 3. Correto transporte e descarte de produtos que contêm amianto.

Caso Eternit é discutido no MPT de Campinas

MPT Campinas recebe procuradores e sindicalistas italianos que trabalharam no caso Eternit. A cidade brasileira contabiliza quase 800 casos de contaminação por amianto

O procurador do Ministério Público do Trabalho de Campinas, Ronaldo Lira, conta que o MPT onde trabalha tem notificadas quase 800 ocorrências de casos de contaminação por amianto no país. Justamente por causa dessa apuração que Campinas, no interior de São Paulo, foi a cidade escolhida para sediar, no dia 12/6, o II Ciclo de Palestras 2013 do MPT, “O amianto no banco dos réus: o processo do século – Caso Eternit”



Compuseram a mesa de palestrantes do evento o deputado estadual Marcos Martins, autor da lei 12.684/07, que proíbe o uso do amianto no estado de São Paulo; os procuradores italianos Sara Panelli e Gianfranco Colace, ambos envolvidos em toda tramitação do processo contra a Eternit de Casale Moferrato (Itália); o sindicalista metalúrgico e coordenador da AFEVA (Associação dos Familiares e Vítimas do Amianto), Bruno Pesce; Nicola Pondrano, ex-trabalhador da Eternit de Casale Monferrato e hoje Presidente do Fundo Italiano das Vítimas do Amianto; e a auditora do Ministério Público do Trabalho, Fernanda Giannasi. Também esteve presente o vereador Ângelo Barreto, de Campinas, que frisou a dificuldade que é manter a cidade livre do amianto, embora haja sua proibição pela lei do município.

A maior fábrica que manipulou o amianto na América Latina, a Eternit, saiu da cidade de Osasco no ano de 1993, deixando para trás casos e mais casos comprovados de contaminação por amianto. Um rastro de destruição. O mesmo fez a Lonaflex fábrica de lonas e pastilhas, deixando a cidade um ano depois. Esta ainda voltou a realizar um trabalho de triagem e diagnóstico dos antigos empregados, cumprindo com o dever de zelar pela saúde dos antigos funcionários por 30 anos, conforme explicita a lei.

“Não se respeita à saúde, a vida e nem a legislação. O lobby do amianto quer continuar com o uso da substância mesmo que seja às custas da saúde e até mesmo da vida dos trabalhadores. Só o que conta para eles é a ganância e o lucro”, ressaltou o deputado estadual Marcos Martins, que há 18 anos, desde seus mandatos como vereador, luta pelo banimento do amianto ao lado de instituições como a ABREA (Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto).

Os procuradores e sindicalistas italianos reconstruíram e forneceram aos presentes maiores detalhes sobre o caso da Eternit italiana, considerado “processo do século”, sobretudo pelos envolvidos com o tema.



Confira trechos dos relatos das demais autoridades que compuseram a mesa:

Nicola Ponderano – “Quando entrei na Eternit em Casale Monferrato eu era um jovem. Do ponto de vista estratégico, a empresa era importante porque dava emprego a milhares de trabalhadores. Depois todos foram adquirindo a percepção que o amianto matava não apenas nas fábricas, mas matava na cidade também. (...) São denúncias que dizem que a Eternit é uma fábrica de morte”.

Bruno Pesce – “Qualquer movimento contra o amianto deve ser acompanhado. Não se pode deixar o trabalhador sozinho e sem trabalho. É necessária uma proteção e intervenção do estado para reinserir o trabalhador em outro emprego ou na mesma fábrica quando esta for readequada”.

Gianfranco Colace – “A fibra do amianto é indestrutível, é como uma bomba dentro de nosso corpo. Do ponto de vista da produção, o amianto é muito bom. Mas dentro do corpo é como... como uma roupa que nunca poderemos tirar!”.

Sara Panelli – “Nós tínhamos um elemento em mãos: a omissão da empresa no que diz respeito às normas de segurança do trabalho. Com base em outros elementos, como a análise das doenças, juntamente com o resultado do trabalho pericial, tínhamos provas contundentes contra a Eternit”.

Fonte: <http://www.marcosmartinspt.com.br/?pg=noticias&id=932>

20 de Junho de 2013

Discussão sobre o banimento do amianto está no STF

A decisão da Justiça italiana, no começo de junho, de aumentar a sentença do multimilionário suíço Stephan Schmidheiny, sócio da Eternit Italia, de 16 a 18 anos de prisão repercutiu no mundo e reacendeu o debate sobre o uso do amianto nos processos de produção. Proibido em 58 países, no Brasil, a questão do banimento está sendo discutida no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), com empresas questionando a constitucionalidade das leis estaduais que tratam do tema e tentando criar diferenciação entre o asbesto crisotila, usado pela indústria nacional, dos outros tipos existentes. Os questionamentos refletem a posição da indústria do País de que o banimento não é necessário. O setor privado argumenta que o uso controlado do produto preserva empregos e garante a geração de impostos importantes para municípios e Estados.

A sociedade civil, em geral, não concorda com esse posicionamento. No dia 13 de junho, em São Bernardo do Campo, região metropolitana de São Paulo, sindicatos e autoridades nacionais debateram com especialistas italianos durante evento a realidade brasileira e o que pode ser feito para banir o produto do dia a dia do País. Na ocasião, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da secretaria da Saúde do Estado de São Paulo apresentaram como vem sendo feita no Brasil a fiscalização em relação ao uso do amianto e apresentaram propostas sobre como podem ser criadas regras para que ele deixe de ser usado no País.

A questão do emprego foi preocupação presente no seminário. Para a auditora do MTE Fernanda Giannasi, o impacto que o banimento do amianto causaria na geração de emprego seria em torno de 5 mil empregos na cadeia produtora do amianto. Em São Paulo, a indústria empregaria 500 pessoas. “Esse número não justifica a permissão do uso do produto, pois o estrago ambiental, social e até econômico que ele traz é bem maior”, afirma.

A indústria contra-argumenta afirmando que o uso de equipamentos de proteção individual e coletivos permite a utilização em segurança do amianto e alertam: a proibição do produto obrigaria as fábricas a fecharem as portas, causando, além do desemprego, impacto econômico. O empresariado afirma que o prejuízo da proibição seria sentido principalmente em razão dos efeitos causados na cadeia produtiva, que impactariam na arrecadação de impostos municipais e estaduais, como ICMS.

Enquanto não há uma definição sobre o tema, 20 municípios e 8 Estados já criaram legislação própria e baniram o amianto. O impacto da medida no mercado de trabalho e na economia ainda não foi medido, mas, por enquanto, entidades como a Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea)

comemoraram, alegando ganho na proteção dos trabalhadores. Agora, cabe ao STF julgar o tema considerando a realidade brasileira, a saúde dos trabalhadores e a necessidade de as empresas se adaptarem a um possível novo cenário.

Fonte: <http://www.ecoharmonia.com/2013/06/discussao-sobre-o-banimento-do-amianto.html>

Sexta-feira, 21 de Junho de 2013

Vigilância Sanitária promove fiscalização em Dia Nacional de Combate ao Amianto

Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Amianto, a Prefeitura de Presidente Prudente através da Vigilância Sanitária Municipal organizou nesta sexta-feira (21/06) o trabalho de fiscalização em cerca de 50 lojas de materiais de construção instaladas em Presidente Prudente. A ação contou com o apoio da equipe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Regional de Presidente Prudente (Cerest/PP). Conforme a coordenadora da Vigilância Sanitária, Valéria Monteiro Vendramel, o objetivo da fiscalização foi de garantir o cumprimento da Lei Estadual 12.684 de 26 de julho de 2007 que proíbe o uso do Amianto em telhas e materiais de construção.

A coordenadora da Vigilância Sanitária adianta que dois estabelecimentos foram autuados por comercializarem produtos irregulares contendo amianto. De acordo com a coordenadora, os estabelecimentos autuados terão em torno de 10 dias para corrigir a situação a partir do auto de infração e da imposição da penalidade. “O município foi mobilizado para fiscalizar as lojas de materiais de construção em relação a comercialização de telhas que contenham o produto, que causa muitos prejuízos a saúde do trabalhador”, revela.

A ação contou com o envolvimento de 12 agentes de saneamento, além da equipe do Cerest. O trabalho de fiscalização das lojas de materiais de construção terá continuidade na próxima semana.

Fonte: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=24125>

25-06-2013

Cerest de São Bernardo do Campo discute impacto do amianto na saúde dos trabalhadores

Para a coordenadora estadual de Saúde do Trabalhador, Simone Alves dos Santos, a população deve evitar a compra de produtos com amianto, como telhas.

Veja a reportagem - http://youtu.be/_1sfxedXW_Y

Fonte: <http://www.marcosmartinspt.com.br/?pg=video&id=142>

Data: 25/06/2013 / Fonte: MPT-SC

PT-SC proíbe empresa de manuseio com telhas de amianto



Florianópolis/SC - O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Blumenau (SC) conseguiu liminar que proíbe uma empresa de material de construção, no Vale do Itajaí (SC), de continuar a expor seus empregados ao manuseio de telhas e de outros materiais que tenham amianto em sua composição. A medida foi concedida pela Vara do Trabalho de Brusque.

A decisão obriga, ainda, a loja a adequar-se à Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que estabelece critérios para prevenção de riscos à saúde de trabalhadores expostos a agentes nocivos. Multa diária de R\$ 10 mil será cobrada em caso de descumprimento.

O amianto é uma fibra mineral que pode provocar câncer e perda da capacidade respiratória. No país, estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, São Paulo e Espírito Santo já baniram o uso do produto. No mundo, 66 países deixaram de usar a substância. Na União Europeia, por exemplo, o uso do amianto foi proibido em 2005.

Fonte:<http://www.protecao.com.br/noticias/geral/mpt-sc-proibe-empresa-de-manuseio-com-telhas-de-amianto/A5jbJajb>

Comunicação Integrada SAMA - 25/06/2013

O uso seguro do amianto é um assunto prioritário em todo Grupo Eternit, envolvendo, inclusive, a participação de trabalhadores, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da utilização correta do mineral.

A extração e beneficiamento do amianto crisotila por sua controlada SAMA, bem como a utilização do mineral nas fábricas da Eternit, seguem rígidos padrões de segurança que superam as exigências legais. Com o aprimoramento das técnicas de produção e aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção ao trabalhador, nenhum caso de doença relacionada ao uso do amianto crisotila foi registrado entre os colaboradores admitidos no Grupo a partir dos anos 80. Acordo tripartite, assinado em 1989 e aprimorado em renovações bienais, entre as empresas da cadeia produtiva, trabalhadores, entidades de representação de classe e depositado no Ministério do Trabalho e Emprego, foi decisivo para consolidar esta conquista.

O Grupo reforça que o estrito cumprimento das normas e procedimentos de segurança estabelecidos na Lei Federal 9.055/95 e o Decreto que a regulamentou e recomendados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em sua Convenção número 162, é traduzido em um ambiente propício ao exercício de trabalho saudável e isento de riscos, que preserva a saúde dos colaboradores.

Todos os colaboradores do Grupo Eternit passam por exames periódicos para monitoramento desta questão, conforme determinado pela lei. Todos os exames

ficam disponíveis para consulta de auditores fiscais médicos do Ministério da Saúde ou do Trabalho, ou por determinação judicial.

O Grupo Eternit defende o uso seguro do amianto e acredita no debate saudável com a sociedade sobre o tema. Os interessados em conhecer de perto como é tratada a questão, dentro da mineradora Sama e das fábricas da Eternit podem participar do Programa Portas Abertas que, desde novembro de 2004, recebeu mais de 58 mil visitantes e que está à disposição da comunidade interessada.

É importante destacar que mesmo antes regulamentação do uso seguro do amianto crisotila no Brasil – previsto na Lei Federal 9.055/95, decreto 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho -, a Eternit já dispunha em suas fábricas de medidas de enclausuramento do amianto, quando não umedecido, e filtragem do ar. , além de ter implementado avaliação de fibras em suspensão no ambiente de trabalho muito antes da própria exigência do Ministério do Trabalho. A Eternit sempre implementou as medidas de controle e proteção assim que conhecidas e disponibilizadas pela tecnologia. Entre os diversos processos de asseguaração da qualidade do ambiente ocupacional da Mina de Cana Brava, em Minaçu, da SAMA, estão os inúmeros filtros de ar utilizados na indústria, entre eles o maior da América Latina com 8.400 mangas. Além disso, são realizados monitoramentos ocupacionais e ambientais, tanto na empresa quanto na vizinhança da mineradora. Além do acordo do Uso Seguro do Crisotila a SAMA tem em seu gerenciamento de processos um sistema integrado de qualidade composto por cinco sistemas, sendo quatro já certificados. A mineradora conquistou as certificações ISO 9001 de gestão da qualidade (1996), ISO 14001 de gestão ambiental (desde 1998) e renovada pela DNV Veritas (Noruega), OHSAS 18001 (2010) gestão da segurança e saúde ocupacional e Programa Setorial da Qualidade (2008) – Crisotila: Uso Seguro do Crisotila.

Fonte: <http://www.sama.com.br/pt/noticias/arquivo/2013/06/O-uso-seguro-do-amianto--um-assunto-prioritrio-em-todo-Grupo-Eternit.html>

28/06/2010 21:42

A proibição do amianto e a cara de nojinho

Leonardo Sakamoto

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados [deve votar nesta semana](#) relatório do deputado federal Edson Duarte (PV-BA) que sugere a proibição do uso do amianto no Brasil. Essa fibra mineral, usada na fabricação de telhas e caixas d'água, é acusada de causar câncer e doenças do trato respiratório entre os trabalhadores que atuam na sua manipulação e processamento. Há uma legislação federal que regula o uso controlado do amianto crisotila, tipo mais comum por aqui, contudo a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho questionam a sua constitucionalidade. Os críticos ao produto defendem que a melhor forma de evitar doenças relacionadas ao amianto é banindo-o.

Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo já baniram o amianto ao lado de 58 países, da pobre Burkina Faso à rica Suíça. Mas nem tudo pode ser definitivo. Conforme relatou o jornal O Estado de S. Paulo, o deputado estadual Waldir Agnello (PTB) propôs uma lei para permitir a produção, transporte e manuseio do amianto em São Paulo. Será porque a indústria desse material movimenta mais de R\$ 2,6 bi no país anualmente?

Como há (muito) dinheiro em jogo, esse embate está longe de acabar. Mas vale a pena contar uma história que ouvi há muito tempo, da boca de uma das partes envolvidas, que ilustra a "percepção" de que o amianto é inofensivo:

Um advogado que defendia o interesses dos trabalhadores trouxe um pedaço de amianto para ser mostrado em uma audiência judicial com os que defendiam as empresas. Pediu para que o produto, que estava em um pedestalzinho, circulasse na mesa. Surpresa: do lado corporativo, que defendia que o amianto era inofensivo como uma bola de gude, ninguém quis tocá-lo, pegando-o pela base e passando-o adiante com aquele semblante de "putz, não ganho tanto para isso".

Não importa a Organização Internacional do Trabalho dizer que amianto mata, vai haver sempre alguém ganhando com ele e, portanto, defendendo-o. Direito de defesa é pressuposto da democracia. Mas o bem estar da população também. No final, esperemos que a balança penda para o benefício da maioria.

Fonte: <http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2010/06/28/a-proibicao-do-amianto-e-a-cara-de-nojinho/>

03/07/2013 18h37

Deputados concordam com projeto que proíbe uso do amianto

Proposição, que bane a utilização do material considerado cancerígeno, já pode ser apreciada no Plenário, em 1º turno.

O [Projeto de Lei \(PL\) 1.259/11](#), que proíbe o uso do amianto no Estado, recebeu, nesta quarta-feira (3/7/13), parecer favorável de 1º turno da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O relator, deputado Lafayette de Andrada (PSDB), opinou pela aprovação na forma do substitutivo nº 2, que ele apresentou. O projeto segue agora para o Plenário.

O autor do projeto, deputado Leonardo Moreira (PSDB), justificou que o amianto, embora disponha de diversas funções práticas e comerciais, especialmente na construção civil, representa risco para os trabalhadores que o produzem e que instalam artefatos que o contenham, bem como para os consumidores que se utilizam desses artefatos. O parlamentar destacou que a exposição ao material facilita a ocorrência de câncer de pulmão e de problemas de insuficiência respiratória.

Segundo o relator, o substitutivo nº 2 tem o objetivo de adequar os prazos previstos para o encerramento das atividades com amianto e efetuar alterações relacionadas à técnica legislativa. O texto prevê o fim da utilização, contados a partir da publicação dessa lei, de 90 dias para a importação e transporte; para o armazenamento, industrialização e comercialização pela indústria dos produtos que contenham quaisquer tipos de amianto em sua composição; e para comercialização pelos estabelecimentos atacadistas e varejistas desses produtos.

Além disso, o substitutivo nº 2 determina que, até o vencimento desses prazos, as empresas fabricantes desses produtos, instaladas em Minas Gerais, fiquem obrigadas a divulgar aos trabalhadores no processo de fabricação normas de segurança relacionadas à sua utilização segura e responsável.

Dessa forma, a FFO opinou pela rejeição do substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça que prevê, entre outros, prazo para adequação à lei de no mínimo 96 meses para os casos de importação e transporte e, no máximo, de 120 meses para os casos de uso dos produtos que contenham quaisquer tipos de amianto em sua composição.

Fonte:

http://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/07/2_ffo_projeto_que_bane_uso_do_amianto_tem_parecer_favoravel.html

5 de julho de 2013

Amianto e Cipa na pauta do Ciclo de Debates

A informação voltada para a prevenção de acidentes de trabalho mais uma vez foi a grande marca do Ciclo de Debates, que na noite de quinta-feira, 4, teve sua 34ª edição na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região.

O auditório da sede ficou lotado de companheiros e companheiras, que conferiram a palestra de Fernanda Gianazzi, auditora do Ministério do Trabalho, e de João Scaboli, secretário de Saúde da Força Sindical, que trataram dos males provocados pelo amianto e do trabalho do cipeiro na prevenção de acidentes, respectivamente.



Fernanda Gianazzi explica os males provocados pelo amianto

Amianto – Fernanda apresentou dados que revelam que o Brasil ainda está muito longe de se tornar um país livre do amianto, a exemplo do Canadá. Pelo contrário, o país, em 2012, tinha 15,14% da produção mundial.

A auditora também abordou os males provocados pelo mineral, entre os quais o câncer de pulmão. Também orientou quanto aos perigos do uso doméstico de telhas e caixas d'água com amianto.

Informações pouco conhecidas da maioria dos trabalhadores. —Apreendi muito. Tinha de ser uma informação aberta para a população, avaliou uma companheira de Alphaville.

A participação de Fernanda também marcou sua despedida do Ministério, já que ela se aposenta da fiscalização, —mas não da militância, como ela mesma fez questão de enfatizar.

Cipa – Scaboli tratou do trabalho da Cipa e dos desafios para que a comissão cumpra seu papel. Um deles é a mudança da NR5 (Norma Regulamentadora), que padroniza a ação do cipeiro. —Temos de preparar o cipeiro, melhorar a NR5 e ampliar o mandato, defendeu.



Scaboli defendeu mudanças na NR5

<http://sindmetal.org.br/05/07/2013/amianto-e-cipa-na-pauta-do-ciclo-de-debates/>

12/07/2013 11:12

Monsanto e Dow Chemicals são condenadas por uso de produto

Agente laranja, produto químico utilizado na Guerra do Vietnã produzido pelas multinacionais, causou doenças em ex-combatentes



Manifestação em favor de vítimas do agente laranja em frente a um tribunal de Nova York: estima-se que um milhão de pessoas sofrem graves problemas de saúde devido o produto

Seul - A Justiça sul-coreana deu razão nesta sexta-feira a 39 ex-combatentes que afirmaram terem ficado doentes devido ao agente laranja, um produto químico utilizado pelos americanos na Guerra do [Vietnã](#), e ordenou que as multinacionais Monsanto e Dow Chemicals os indenizem.

O Tribunal Supremo sul-coreano considera demonstrada a correlação epidemiológica entre este desfolhante e as doenças de pele desenvolvidas por estes ex-militares que combateram junto aos americanos contra o Vietcongue.

O Tribunal ordenou que a Monsanto e a Dow Chemicals, produtoras do agente laranja, indenizem os demandantes com um total de 466 milhões de won (315 mil euros), somas que certamente não receberão nunca.

A Dow Chemicals anunciou que rejeita a sentença da justiça sul-coreana e invocou decisões anteriores nos Estados Unidos, segundo a agência de notícias Yonhap.

No entanto, o alto tribunal sul-coreano invalidou um recurso apresentado por outros milhares de veteranos.

Um total de 16.000 ex-combatentes demandaram individualmente em 1999 as empresas americanas e exigiram o equivalente a 3,4 bilhões de euros de indenizações.

A Coreia do Sul mobilizou 300.000 combatentes nas fileiras americanas na guerra do Vietnã.

Por sua vez, Hanoi afirma que até 3 milhões de vietnamitas foram expostos à dioxina que o agente laranja contém, um milhão dos quais sofre com graves problemas de saúde. Entre eles encontram-se 150.000 crianças que nasceram com deformações.

Fonte: <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/monsanto-e-dow-chemicals-sao-condenadas-por-uso-de-produto>

13/07/2013 15:48

Atento ao meio ambiente, Brasil caminha para substituir o amianto na construção civil Embora banido em muitos países, o amianto ainda é utilizado na construção no país. Substituição pode gerar resultados positivos para a natureza.



A indústria brasileira está preparada para substituir o amianto, já banido de mais de 60 países, por fibras menos nocivas à saúde das pessoas. Em Minas, a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa aprovou no início da semana, em segundo turno, o Projeto de lei 1.259/2011, que “proíbe o uso de produtos, materiais e artefatos que contenham amianto ou asbesto, ou outros minerais que acidentalmente tenham amianto na sua composição”. Ainda não há data definida para o projeto entrar em pauta. João Carlos Duarte Paes, presidente da Associação Brasileira das Indústrias e Distribuidores de Produtos de Fibrocimento (Abifibro), informa que uma mobilização nacional vem conscientizando o setor construtivo na utilização de alternativas.

Em fevereiro do ano passado, a Justiça italiana condenou dois empresários do setor a 16 anos de prisão por exporem funcionários e pessoas comuns ao amianto, provocando a morte de 2 mil pessoas. No Brasil, cinco estados (São Paulo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco) criaram leis proibindo o produto.

Em entrevista à revista Carta Capital, no ano passado, a auditora fiscal e fundadora da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrec) disse que a entidade é processada ao longo dos anos: “É uma inversão dos valores. Aqui, os julgados são as pessoas que defendem o banimento”.

O Brasil é o terceiro maior produtor da substância, classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no grupo principal de substâncias

cancerígenas. Segundo a entidade, 125 milhões de pessoas estão expostas em todo o mundo e 107 mil morrem anualmente de doenças associadas ao amianto.



As telhas em PVC são mais resistentes que as tradicionais e ecologicamente corretas, além de dar beleza às coberturas

Para Geraldo Jardim Linhares Jr., vice-presidente da Área de Materiais, Tecnologia e Meio Ambiente do Sinduscon/Secovi, não há nenhum inconveniente em substituir o amianto na construção civil. Para ele, a indústria brasileira já se vem preparando há anos para essa mudança e acrescenta que o mercado está capacitado a atender a demanda do setor sem necessidade de recorrer ao amianto. “A discussão do banimento pode vir em razão de pequenas empresas que atendem depósitos e pequenas construções, que ainda não se adequaram ao que as grandes empresas já fizeram.”

Para justificar a utilização do produto, Eder Campos, diretor da Precon Industrial, divide em classes o consumidor: “A telha de concreto é mais utilizada pela classe A; a de barro/cerâmica pelas classes A e B, e o PVC pelas A, B e C. Já o segmento do fibrocimento não tem substituto com o mesmo custo. Além do mais, as fibras alternativas não têm produção suficiente, em todo o mundo, para atender esse segmento”.

Eder Campos classifica o debate como uma questão econômica. São dois grupos que dominam a produção de amianto no Brasil, uma que explora a mina situada em Goiás e outra gigante multinacional que disponibiliza no mercado fibras alternativa. O diretor da Precon disse ser contra o banimento e defendeu que o produto seja usado sob controle. “Essa é uma guerra econômica. Atuamos no mercado há 50 anos e nunca tivemos um caso de problema de saúde associado ao produto.”

Desde 2005, a tecnologia para uso de fibras alternativas é conhecida e normatizada no Brasil pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – ABNT NBR 15.210). Normas no mesmo sentido já existem há mais de uma década. Além de eficientes, as fibras alternativas são reconhecidas como seguras à saúde.

Avanço em sustentabilidade

Substituição do amianto na construção civil pode gerar impactos positivos no meio ambiente. Aumento da demanda no setor por fibras alternativas deve tornar produtos mais competitivos

Estudo da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o primeiro realizado por uma universidade sobre o uso de fibras alternativas na indústria do fibrocimento, indica que não haverá impacto significativo na economia brasileira com o banimento do amianto na construção civil. O estudo verificou que as atividades da cadeia produtiva não sofrerão descontinuidade e não haverá impacto sobre emprego, renda e arrecadação de impostos.

Além disso, os custos são compatíveis e tendem a se tornar ainda mais competitivos quando houver demanda maior por esses produtos. Segundo João Carlos Duarte Paes, presidente da Associação Brasileira das Indústrias e Distribuidores de Produtos de Fibrocimento (Abifibro), o Brasil vive um momento de crescimento, de investimentos em melhorias e em tecnologia que o tornam cada vez mais competitivo. “A substituição do amianto por fibras alternativas nos produtos de fibrocimento significariam um grande passo do país em termos de sustentabilidade, ou seja, na geração de benefícios econômicos, sociais e ambientais.”

Segundo o Internacional Green Building Council, o Brasil já ocupa a quarta posição no ranking mundial de construções sustentáveis, atrás do Estados Unidos, China e Emirados Árabes.



"Hoje temos o PVC colorido, bem mais leve, a cerâmica e uma gama de opções" - Geraldo Jardim, vice-presidente do Sinduscon/Secovi

O vice-presidente da Área de Materiais, Tecnologia e Meio Ambiente do Sinduscon/Secovi, Geraldo Jardim Linhares Jr., cita várias opções no mercado e exemplifica no caso de telhas (nas quais a de amianto era a mais usada): "Hoje temos o PVC colorido, bem mais leve, a cerâmica e uma gama de opções". Ele não vê grandes impactos no setor da construção ou da indústria caso o Brasil adote o banimento do produto.

O fibrocimento, o cimento reforçado, é encontrado em telha, painéis, caixas d'água e outros produtos. Inicialmente, esses produtos eram feitos com amianto. Hoje, estão disponíveis no Brasil alternativas sintéticas, como o fibrocimento composto com fios de PVA (poliálcool vinílico) e PP (popipropileno), fibras reconhecidas pelo Ministério da Saúde como seguras à saúde.

Segundo o presidente da Abifibro, o PVC e o PP são 100% recicláveis, o que facilita e barateia o descarte dos produtos de fibrocimento, o que não ocorre com "produtos que levam amianto. Eles entram na categoria D, dos resíduos perigosos, e seu descarte requer um processo diferenciado e de custos altos".

Em votação

O Projeto de lei 1.259/2011 já havia sido apresentado em 2007. Foi

desarquivado na atual legislatura e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (que trata da legalidade). A matéria recebeu parecer favorável na de Fiscalização Financeira, na qual recebeu um aditivo, e retornou à Comissão de Saúde (que é a de mérito) para votação em segundo turno. Aprovado na segunda-feira, o projeto deverá agora retornar ao plenário para votação definitiva.

Fonte:

http://estadodeminas.lugarcerto.com.br/app/noticia/noticias/2013/07/13/interna_noticias,47394/atento-ao-meio-ambiente-brasil-caminha-para-substituir-o-amianto-na-construcao-civil.shtml

05/08/2014 | 13h39

Votação para proibir uso do amianto fica para setembro na Assembleia Legislativa Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) adiou decisão para analisar detalhes do projeto



Deputados querem mais tempo para analisar o projeto de lei que **proíbe o uso de amianto** em Santa Catarina. Em discussão durante boa parte desta manhã, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da **Assembleia Legislativa**, uma nova votação foi marcada para 02 de setembro, quando membros terão que decidir sobre o projeto em tramitação desde 2008.

Se a constitucionalidade do projeto for aprovada, o texto segue em tramitação passando pelas demais comissões da Casa até chegar para aprovação dos deputados. Durante a sessão, entidades estiveram presentes com faixas e cartazes e um documento com **26 mil assinaturas** pedindo o **banimento do minério** nas produções pelo Estado.

O material ultra resistente, até mesmo ao fogo, é alvo de uma **polêmica há pelo menos 30 anos**. Segundo a recomendação da Organização Mundial da Saúde o amianto é nocivo tanto a trabalhadores como a pessoas expostas às micro fibras liberadas pelos produtos, que podem causar o surgimento de câncer.

Em pelo menos seis estados brasileiros, há leis estaduais que **proíbem o seu uso**. Entre eles, Rio Grande do Sul e São Paulo. Entretanto nas demais regiões o uso é permitido, inclusive em SC. Indústrias defendem que o mineral é permitido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde que dentro das normas de segurança e em baixa quantidade.

Tramitação

O projeto de 2008, de autoria do deputado Jailson Lima (PT) foi desarquivado em 2011. O relator, o deputado José Nei Alberton Ascari (PSD) foi contrário ao texto. Desde 2013 estava com a deputada Ana Paula Lima (PT) que pediu vistas. Nesta terça feira o documento foi entregue à CCJ com alterações que estipulam um prazo de seis meses, a partir da publicação da lei, para as empresas se adequarem, caso o projeto seja aprovado pelo Legislativo.

— Estamos tratando de vida e de saúde. Esta Comissão é para analisar a constitucionalidade da matéria. Fiz justamente uma modificação no artigo para dar um prazo maior para as empresas se adequarem — defende a deputada Ana Paula.

Diante das considerações feitas pela deputada, o relator que antes foi contrário ao projeto, disse que pretende analisar novamente a questão.

— Chegaram uma série de informações e este projeto está com vistas da deputada há muito tempo. Muitas informações precisam ser analisadas. Posso dizer que fiquei sensibilizado com as informações trazidas ao processo e por isso sugeri o adiamento da votação — esclareceu o deputado.

Para a procuradora do Ministério do Trabalho em SC, Márcia Kamei López Aliaga, a reunião foi positiva já que se trata de um projeto que tinha sido rejeitado pelo relator.

— Os argumentos sensibilizaram os deputados. É um problema sério que poderia ter tido uma morte prematura. Desta forma conseguimos ampliar o debate — avalia.

Fonte: <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2014/08/votacao-para-proibir-uso-do-amianto-fica-para-setembro-na-assembleia-legislativa-4568153.html>

12/08/2013

Amianto está entre produtos mais exportados no mês de julho



Amianto Crisotila

A balança comercial goiana obteve em julho superávit de U\$ 275,634 milhões, resultado do valor das exportações de US\$ 645,460 milhões. Dentre a lista de principais produtos exportados por Goiás está o amianto crisotila com US\$ 6.508.782, representando 1,01% do total.

Exportado para mais de vinte países, a fibra beneficiada pela SAMA corresponde pelo abastecimento de 15% do consumo mundial. Dentre os países para os quais a mineradora exporta, podemos destacar Índia, Indonésia, Colômbia, México, Estados Unidos e Alemanha.

No acumulado do ano, de janeiro a julho, as exportações do Estado chegaram a US\$ 4,036 bilhões, enquanto as importações totalizaram US\$ 2,957 bilhões. Com isso, o saldo comercial goiano ficou acumulado em US\$ 1,078 bilhão. Com informações da Secretaria de Indústria e Comércio.

Fonte: <http://www.sama.com.br/pt/noticias/arquivo/2013/08/Amianto-est-entre-produtos-mais-exportados-no-ms-de-julho.html>

27/08/2013 13h20

Eternit terá que pagar tratamento de ex-funcionários expostos a amianto



A exposição ao pó de amianto pode causar a asbestose, doença conhecida como "pulmão de pedra"

A Justiça do Trabalho decidiu que a Eternit S.A. deverá pagar as despesas com assistência médica integral dos ex-empregados da unidade de Osasco (SP) expostos de forma prolongada ao amianto (mineral utilizado para fabricar telhas e caixas d'água).

A liminar concedida pela juíza Raquel Gabbai de Oliveira, da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, foi dada na ação civil pública do MPT (Ministério Público do Trabalho) movida contra a empresa.

A decisão prevê que todos os ex-funcionários da unidade que não estejam inscritos em plano de saúde custeado pela empresa devem ter atendimentos e procedimentos médicos, nutricionais, psicológicos, fisioterapêuticos, terapêuticos, interações e medicamentos pagos pela empresa sob multa de R\$ 50 mil por empregado.

A Eternit ainda pode ser condenada em R\$ 1 bi por danos morais coletivos. Caso seja condenada, o valor deverá ser destinado a instituições públicas que atuam com saúde e segurança do trabalho ou ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Procurada pelo **UOL**, a empresa informou que, "não tem conhecimento do inteiro teor da ação e que irá se manifestar somente após avaliação de seus advogados."

Número de trabalhadores doentes pode ser maior

De acordo com o MPT, a empresa manteve a planta industrial de Osasco funcionando por 52 anos, mesmo sabendo das consequências no uso do amianto e que abrangeu mais de 10 mil trabalhadores.

Numa amostra de mil ex-trabalhadores da Eternit em Osasco, avaliados pela Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho), quase 300 adoeceram por contaminação. Destes, 90 morreram entre 2000 e 2013.

Mas o número pode ser muito maior, já que a empresa ocultou ou dificultou a ocorrência de inúmeros registros.

"Pulmão de pedra" é doença frequente

Uma das doenças mais frequentes encontradas nos trabalhadores expostos ao pó de amianto é a asbestose, conhecida como "pulmão de pedra", que destrói a capacidade do órgão de contrair e expandir, dificultando a respiração.

Normalmente, a asbestose se manifesta décadas após a contaminação, num intervalo de 10 anos, 20 anos ou até 30 anos. Primeiro, vem uma inflamação contínua, que vai piorando com o tempo até se configurar em câncer.

Fonte: <http://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2013/08/27/eternit-tera-que-pagar-tratamento-de-ex-funcionarios-expostos-a-amianto.htm>

06/09/2013 - 08h38

Empresas pagarão dano moral coletivo por armazenamento inadequado de amianto

“A degradação do meio ambiente, ainda que de forma reflexa, dá ensejo ao dano moral coletivo.” Essa foi a conclusão do ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao apreciar recurso especial de três empresas, em virtude do armazenamento inadequado de produtos de amianto.

No julgamento, realizado pela Segunda Turma do STJ, todos os ministros acompanharam o entendimento do relator. As empresas, condenadas solidariamente ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, não conseguiram convencer a Turma de que a existência de “evidente ameaça de danos à sociedade” não configura dano concreto.

Indenização negada

O caso aconteceu no Rio de Janeiro. O Ministério Público do estado moveu ação contra a Brasiltel Material de Construções Ltda., Brasilit S/A e Eterbras Industrial Ltda. A sentença condenou as rés, solidariamente, a remover os

produtos de amianto do pátio onde estava armazenado e, em caso de reincidência, estipulou multa diária de R\$ 10 mil, por quilo de telha de amianto depositado no local.

O pedido de indenização por dano moral coletivo, entretanto, foi julgado improcedente, pois, de acordo com a sentença, “todos os danos e inconvenientes foram desfeitos pelas rés de forma solidária”.

Sentença reformada

O Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e a sentença foi parcialmente reformada. O acórdão fixou em R\$ 500 mil a condenação solidária das três empresas a título de indenização por dano moral coletivo.

O acórdão considerou que o asbesto, substância altamente nociva derivada do amianto, expôs ao risco de doenças graves o público em geral e, principalmente, os trabalhadores envolvidos na cadeia de produção, distribuição e comercialização.

No STJ, as empresas tentaram reformar a decisão, mas o ministro Humberto Martins disse que “o tribunal estadual houve por bem reformar parcialmente o julgado monocrático, condenando de forma solidária os ora recorrentes à indenização por dano moral coletivo”.

De acordo com o relator, a Segunda Turma tem posição firmada no sentido de que a gravidade do problema ambiental, em vista da ameaça de danos à sociedade, torna a indenização cabível.

Fonte:

http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=111117&utm_source=agencia&utm_medium=twitter&utm_campaign=Feed%3A+STJNoticias+%28STJNoticias%29

6 setembro 2013

Degradação do meio ambiente gera dano moral coletivo

A degradação do meio ambiente, ainda que de forma reflexa, justifica dano moral coletivo. A conclusão é do ministro Humberto Martins, da 2ª Turma Superior Tribunal de Justiça, ao analisar recurso especial de três empresas, em virtude do armazenamento inadequado de produtos de amianto.

Condenadas solidariamente ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, as empresas não conseguiram convencer a turma de que a existência de “evidente ameaça de danos à sociedade” não configura dano concreto.

O caso aconteceu no Rio de Janeiro. O Ministério Público do estado moveu ação contra a Brasiltel Material de Construções, Brasilit e Eterbras Industrial. A sentença condenou as rés, solidariamente, a remover os produtos de amianto do pátio onde estava armazenado e, em caso de reincidência, estipulou multa diária de R\$ 10 mil, por quilo de telha de amianto depositado no local.

O pedido de indenização por dano moral coletivo, entretanto, foi julgado improcedente, pois, de acordo com a sentença, “todos os danos e inconvenientes foram desfeitos pelas rés de forma solidária”.

Sentença reformada

O Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e a sentença foi parcialmente reformada. O acórdão fixou em R\$ 500 mil a condenação solidária das três empresas a título de indenização por dano moral coletivo.

O acórdão considerou que o asbesto, substância altamente nociva derivada do amianto, expôs ao risco de doenças graves o público em geral e, principalmente, os trabalhadores envolvidos na cadeia de produção, distribuição e comercialização.

No STJ, as empresas tentaram reformar a decisão, mas o ministro Humberto Martins disse que “o tribunal estadual houve por bem reformar parcialmente o julgado monocrático, condenando de forma solidária os ora recorrentes à indenização por dano moral coletivo”.

De acordo com o relator, a 2ª Turma tem posição firmada no sentido de que a gravidade do problema ambiental, em vista da ameaça de danos à sociedade, torna a indenização cabível. Todos os ministros acompanharam o entendimento do relator. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Fonte: <http://www.conjur.com.br/2013-set-06/empresas-pagaram-dano-moral-coletivo-erro-armazenar-amianto>

11 setembro 2013

TST anula acórdão que ignorou argumentos de parte

A negativa de prestação jurisdicional fará com que o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) tenha de analisar novamente o caso de dois funcionários da Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. Como o colegiado não se manifestou sobre a ciência de dois homens acerca da lesão causada pela exposição ao amianto, a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que fica caracterizada a falta de prestação jurisdicional. Assim, os ministros acolheram Recurso de Revista impetrado pelos dois homens e determinaram que o caso volte ao TRT-6, para que seja respondido o questionamento feito por eles.

Relator do caso, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga afirmou que o TRT-6 se manifestou sobre a data de prescrição para que as ações fossem ajuizadas. No entanto, os Embargos de Declaração questionavam outros pontos do caso. O colegiado não se manifestou sobre a data de emissão e envio da Comunicação de Acidente de Trabalho pela empresa aos funcionários, ou sobre os relatórios que apontavam ausência de alterações pulmonares. As informações eram importantes para definir a data inicial do prazo prescricional.

No recurso apresentado ao TST, os empregados afirmam que o TRT-6 não se manifestou ao ser questionado, nos Embargos, sobre a validade do termo. Além disso, dizem que o acordo extrajudicial teria sido firmado com base em relatórios contraditórios, pois nas CATs consta o registro J92 (placas pleurais com presença de amianto) e os relatórios médicos apontam ausência de alterações pulmonares. O colegiado também não se posicionou sobre o fato de a empresa só ter emitido as CATs em 2008.

Assistidos pela Associação Pernambucana dos Expostos ao Amianto, os empregados ajuizaram ação pedindo indenização por danos morais relativa ao acidente de trabalho provocado pela exposição à poeira do amianto. Ambos apontaram na inicial que a empresa sabia da gravidade do acidente e, aproveitando-se de sua fragilidade, ofereceu um valor para que os dois renunciassem ao direito de futuras reivindicações. Isso valeria nos casos de danos, perdas e problema físico, estético ou moral decorrente da exposição à poeira do amianto.

A Saint-Gobain alegou prescrição do direito de ação dos empregados, e o juízo de primeira instância definiu o prazo com base na prescrição trabalhista: cinco anos até o limite de dois anos após a extinção do contrato. O marco inicial, na visão dele, seria a data em que os funcionários tiveram conhecimento da violação de seus direitos. Isso ocorreu em 2004, com o acordo extrajudicial, e as ações foram ajuizadas em 2010, levando o juízo a concluir pela extinção da ação.

O TRT-6 manteve a decisão, apontando que os entendimentos tinham ciência inequívoca dos danos à saúde causados pela exposição ao amianto. O instrumento particular de transação seria a prova, já que ambos concordaram em ser indenizados pelas alterações pleuro-pulmonares. A comprovação envolveu exames que atestaram a presença de placas pleurais por exposição à poeira do amianto, sem alterações pulmonares relacionadas ao fato. A data do acordo foi mantida pelo TRT como a inicial para o cálculo da prescrição, pois não foi apresentado documento indicando avanço nos sintomas já apresentados. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*Fonte:

<http://www.conjur.com.br/2013-set-11/tst-anula-decisao-porque-trt-nao-analisou-argumentos-embargos>

22 de setembro de 2013, 9:56

MPF e MP celebraram acordo para diagnosticar contaminados por amianto no Sudoeste Baiano

O Ministério Público Federal (MPF) em Vitória da Conquista/BA e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) celebraram, nessa semana, um acordo com o Estado da Bahia e os municípios de Poções/BA, Bom Jesus da Serra/BA e Caetanos/BA para que promovam um diagnóstico conclusivo das pessoas potencialmente expostas ao amianto, em razão da exploração do mineral pela empresa Sama S/A Minerações Associadas no município de Bom Jesus da Serra. No documento, as partes se comprometeram a cumprir o acordo no prazo de um ano.

Em 2009, o MPF ajuizou uma ação civil pública (2009.33.07.000988-3), requerendo que o Estado da Bahia e União constituíssem uma junta médica para realização de diagnóstico conclusivo, bem como arcassem com todas as despesas para realização de exames radiológicos, tomografia computadorizada, exame espirométrico, medição de volume pulmonar, medida ventilatória e oxigenação do sangue arterial em repouso e no exercício, exame anátomo-patológico e todos os que se fizerem necessários para concluir pela existência (ou inexistência) de alguma das doenças inerentes ao contato com amianto, além de se responsabilizar pelo deslocamento e estadia dos pacientes. Foi pedido que as despesas com tratamento, bem como danos morais e materiais, entretanto, corresse por conta da Sama S/A Minerações Associadas.

Em função da urgência do assunto e visando dar celeridade ao processo de diagnóstico dos pacientes, o MPF e o MP/BA celebraram o acordo, em agosto deste ano, no qual o Estado da Bahia será responsável por prescrever o tratamento adequado, além de realizar todos os exames que a junta médica apontar como necessários. Além disso, os municípios se comprometeram, cada um, a constituir uma junta de assistência social, cujos membros ficarão à disposição do Estado para auxílio dos trabalhos. Os municípios serão responsáveis, ainda, por encaminhar os pacientes, em fluxo ajustado com o Estado, nas datas, horários e para o local por este indicado, para realização dos exames, sendo responsáveis também por arcar com os custos de alimentação e estadia.

O MPF e o MP/BA ressaltaram a postura colaborativa do Estado da Bahia e dos Municípios de Poções/BA, Bom Jesus da Serra/BA e Caetanos/BA, interessados em solucionar o grave problema, em benefício dos cidadãos locais.

O acordo foi assinado pelo procurador da República Mário Alves Medeiros, pela promotora de Justiça Maria Jued Moisés, pelo procurador-geral do Estado da Bahia, Rui Moraes Cruz e pelos prefeitos de Poções/BA, Caetanos/BA e Bom Jesus da Serra/BA, Otto Wagner de Magalhães, Roberto de Valdívio e Welton Andrade, respectivamente. Também teve importante articulação na negociação, a procuradora do Estado da Bahia Dâmia Bulos.

Danos ambientais – O MPF já havia ajuizado uma outra ação (2009.33.07.000238.-7), também em 2009, a fim de reparar os danos ambientais causados pela empresa Sama S/A Minerações Associadas no município de Bom Jesus da Serra. A ação resultou em uma liminar, na qual a Justiça determinou que a empresa realizasse estudos técnicos para a elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e a adoção de medidas emergenciais de segurança no local, como o isolamento da área da antiga mineradora e a sinalização com placas informando que o amianto é cancerígeno e pneumoconiótico.

Fonte: <http://www.blogdoanderson.com/2013/09/22/mpf-e-mp-celebraram-acordo-para-diagnosticar-pessoas-contaminadas-por-amianto-em-municipios-baianos/>

quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Eternit deve pagar R\$ 180 mil por danos morais e pensão mensal a viúva de vítima do amianto

Foi a primeira condenação da Eternit no Brasil em processo de dano moral movido pela família de trabalhador morto por exposição ao amianto.

A Eternit S.A. foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 180 mil aos familiares de um ex-trabalhador da fábrica de Osasco (SP), morto em razão de doença ocupacional adquirida por exposição ao amianto (mesotelioma). A viúva receberá, ainda, pensão mensal de R\$ 1.303,11. A Eternit é a maior produtora de caixas d'água, telhas e materiais de construção à base de amianto do Brasil. Foi a primeira condenação da Eternit no Brasil em processo de dano moral movido pela família da vítima. O ex-empregado foi diagnosticado com mesotelioma em junho de 2010, tendo falecido em março de 2012. Desde então, a família, representada pelo **escritório Alino & Roberto e Advogados**, luta pelo ressarcimento dos danos provocados.

Alegando conduta dolosa da empresa, os familiares do ex-empregado resolveram ajuizar duas ações com pedidos de indenização por danos morais e materiais: uma, em nome do espólio, e outra em nome do falecido. Como, em ambos os casos, trata-se de partes iguais e temas comuns, o juiz resolveu juntar os processos e dar uma única decisão.

Os herdeiros pediram na Justiça (Processo Nº 00001922-98.2012.5.02.0382) indenização pelos danos sofridos pelo falecido, causados por culpa da empresa. No entanto, para o juiz da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, Rogério Moreno, como ele não manifestou qualquer intenção de ver-se ressarcido, o

espólio não pode requerer “uma reparação pela dor experimentada pelo de cujus, personalíssima, indivisível e única que, no período já indicado, sucumbiu concomitantemente ao seu falecimento”. Por isso, extinguiu o feito sem julgamento do mérito, decisão da qual os **advogados de A&R** pretendem recorrer.

Em outro processo ajuizado contra a Eternit (Processo Nº 0655-57.2013.5.02.0382), os familiares pediram indenização pelos danos morais e patrimoniais sofridos com a morte prematura do ex-trabalhador. Pedido que foi aceito pelo magistrado, que concedeu reparação no valor de R\$ 180 mil e determinou o pagamento de pensão mensal à viúva.

Ainda cabe recurso.

O caso

O espólio do ex-trabalhador alega que ele adquiriu doença profissional por culpa da Eternit e que veio a falecer devido ao desenvolvimento de mesotelioma (câncer na pleura, membrana que envolve o pulmão) – uma doença 100% causada por exposição ao amianto.

Segundo o laudo técnico feito pela perita judicial, restou provada “a associação entre o labor com fibras de amianto e a moléstia que atingiu o de cujus, que se deu a partir da década de 1960”. “Tais fibras são muito resistentes, duráveis, inodoras, persistentes e altamente aerodinâmicas. Deslocam-se por grandes distâncias e permanecem no meio ambiente por longo período. Há, inclusive, norma da OMS dispendo não haver limite seguro para a exposição ao elemento cancerígeno em apreço. No Brasil, a utilização do material em foco foi regulada pela Lei nº.2186/1996”, cita a especialista.

Conforme esclareceu a experta, “não há qualquer meio de controle sobre as fibras de amianto. O único controle efetivo é a proibição de utilização do material nocivo e, à época do pacto laboral, não havia disposição legal a exigir o uso de proteção respiratória, apesar de conhecidos os efeitos tóxicos do amianto”.

Considerando essa análise, o juiz da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, Rogério Moreno de Oliveira, resolveu conceder aos familiares o direito a ressarcimento pelos danos morais e materiais decorrentes da morte do ex-empregado da Eternit.

“É cediço que o dever de indenizar surge quando se encontram presentes concomitantemente os seguintes requisitos: o dano, a culpa e o nexo de causalidade entre o resultado danoso e a conduta do agente”. Por isso, considerando o laudo apresentado pela perita, e por força do teor do parágrafo único, do artigo 20, do Código Civil, entendeu o juiz Rogério Moreno que “o

núcleo familiar está autorizado a postular o dano pessoal próprio sofrido em consequência da perda do ente querido”.

“O ente familiar em questão experimentou não só o sofrimento da perda afetiva, mas ainda sofreu as angústias e incertezas trazidas pela grave moléstia causada por culpa da ré, além de acompanharem o seu penoso tratamento”, salienta o magistrado em sua decisão.

“Por tais fundamentos, especialmente por vislumbrar o nexo causal entre a patologia e a função exercida na empresa e os reflexos da moléstia nos entes queridos do de cujus, bem como por restar evidenciada a culpa da empregadora e a infração ao disposto no inciso XXIII, do art. 5º., da CF/88, ao deixar de adotar medidas preventivas, de segurança e de saúde adequadas, em flagrante ofensa à saúde e ao bem-estar da pessoa humana, torna-se forçoso acolher o pedido de indenização por danos morais, nos termos do inciso X, do art. 5º da Constituição Federal e artigos 186 c/c 927 do Código Civil”, concluiu o juiz Rogério Moreno.

Disputa antiga

A&R defende a Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea) em diversas causas, entre elas, três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 3357, 3557 e 4066) que tramitam no Supremo Tribunal Federal e tratam do banimento do amianto seja na exploração do mineral, seja no uso e comercialização da fibra em produtos como caixas d'água, pastilhas de freio, telhas, revestimento acústico e térmico e outros materiais de construção.

Processos: 00001922-98.2012.5.02.0382 e 0655-57.2013.5.02.0382

Fonte: http://abeacontraoamianto.blogspot.com.br/2013_09_01_archive.html

Outubro 11, 2013

Eternit enfrenta novo processo por danos causados por amianto

Brasília – A justiça do trabalho em São Paulo determinou a junção de duas ações civis públicas que pedem indenizações bilionárias e assistência médica vitalícia a ex-funcionários da fábrica da Eternit em Osasco, contaminados pela exposição ao amianto, matéria-prima de telhas.

Fonte: <http://www.ecofinancas.com/noticias/eternit-enfrenta-novo-processo-danos-causados-amianto>

11:41 - 13 de Outubro de 2013 | Por Notícias Ao Minuto

Amianto Escolas continuam com material cancerígeno em estruturas

O Expresso avança que as escolas em que era 'urgente' a remoção de estruturas com amianto (material cancerígeno) na sua composição continuam sem obras e aulas começaram há um mês.

País



São 52 as escolas que constavam da lista 'urgente' do Ministério da Educação e Ciência (MEC) para a remoção de passadiços exteriores, telhados de pavilhões, refeitórios e gimnodesportivos em fibrocimento que contêm amianto, um material cancerígeno proibido desde 2005.

Fonte: <http://www.noticiasao minuto.com/pais/116195/escolas-continuam-com-material-cancerigeno-em-estruturas#.UI7Kv1O0RR0>

15/10/2013

Amianto pode gerar maior processo trabalhista do Brasil

Ações civis públicas pedem indenização bilionária e assistência médica a ex-funcionários contaminados pela exposição ao mineral na antiga fábrica da Eternit em Osasco



Fábrica da Eternit na Bahia: fabricante de telhas com amianto pode ter de pagar multa bilionária

São Paulo – A briga judicial entre ex-trabalhadores contaminados pela exposição prolongada ao **amianto** e a maior fabricante de telhas com o mineral do país, a **Eternit**, pode dar origem ao maior processo trabalhista-ambiental do Brasil. Duas ações civis públicas pedem indenização bilionária por danos morais coletivos e assistência médica a cerca de 10 mil trabalhadores que teriam sido afetados na extinta fábrica da Eternit de Osasco, em São Paulo, fechada nos anos 90.

No dia 7 de outubro, a juíza Raquel Gabbai de Oliveira, da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, admitiu a ação civil pública ajuizada pela Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea), entidade na defesa das vítimas, que pede o pagamento de indenizações individuais que variam entre R\$ 500 mil e R\$ 800 mil reais por trabalhador exposto ou vítima de contaminação.

Na esteira da acolhida, a juíza determinou a reunião desta demanda com a ação civil pública ajuizada em agosto deste ano pelo **Ministério Público** do Trabalho (MPT). O pleito em questão pede que a Eternit seja multada em R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos à saúde dos funcionários, além do custeio do tratamento hospitalar. A notícia levou as ações da Eternit (ETER3) a registrarem desvalorização de 5,5% na mínima desta segunda-feira.

Julgamento

A união dessas duas ações civis públicas contra a Eternit pode desencadear o maior caso da Justiça do Trabalho no país. Maior até do que o caso Shell/Basf, cujo acordo judicial ultrapassa R\$ 600 milhões. As indenizações foram motivadas em consequência da contaminação na fábrica de pesticidas da Shell/Basf em Paulínia (SP), entre 1974 e 2002, que afetou a vida de mais de mil pessoas.

No caso da Eternit, de acordo com o MPT, as placas pleurais são as doenças mais frequentemente encontradas nos trabalhadores, associadas ou não a outras patologias relacionadas ao amianto e advindas do manuseio incorreto e sem segurança. A asbestose, conhecida como “pulmão de pedra”, por exemplo, destrói a capacidade do órgão de contrair e expandir, impedindo o paciente de respirar. Normalmente, a asbestose se manifesta décadas após a contaminação.

Procurada a Eternit afirmou, em nota, que “a Companhia reforça sua crença na Justiça brasileira e espera que sejam consideradas as evidências técnicas e científicas no julgamento destas ações, excluída a suscetibilidade a pressões de grupos desfavoráveis ao uso do amianto crisotila, apenas com base na malsucedida experiência europeia”. ([Veja íntegra da resposta ao final desta matéria](#))

Caso europeu

A ação civil pública que o MPT move contra a Eternit tem como paradigma o processo de Turim, na Itália. Em fevereiro de 2012, o antigo dono da Eternit na Europa, o suíço Stephan Schmidheiny, e seu ex-dirigente, o barão belga Jean-Louis Marie Ghislain de Cartier de Marchienne, foram condenados a 18 anos de prisão por crime de desastre doloso e culpados pela morte de 3 mil pessoas.

Fonte: <http://exame.abril.com.br/meio-ambiente-e-energia/noticias/amianto-pode-gerar-maior-processo-trabalhista-do-brasil>

Terça-feira, 29 de Outubro de 2013

Saúde pública - Amianto: um vilão prestes a ser derrotado

Quem tem telhado, caixas d’água e canos em casa feitos de amianto é bom ficar atento. Apesar de muito difundido, os males causados por este mineral, antes bastante utilizado na construção civil pelo seu preço e facilidade de aquisição, agora começam a tomar proporções de banimento no mercado. No Brasil, a Lei 9.055, de 1995, que permite o uso controlado da fibra já não é mais considerada em cinco estados do País – São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Pernambuco. E o Ceará pode ser o próximo.

A exposição ao amianto está relacionada à ocorrência de diversas patologias, malignas e não malignas. Ele é classificado pela Agência Internacional de Pesquisa (IARC) no grupo 1 - os dos reconhecidamente cancerígenos para os

seres humanos. Contudo, não foram identificados níveis seguros para a exposição às suas fibras.

O intenso uso, no Brasil, especialmente a partir da segunda metade do século XX, exige que a recuperação do histórico de contato deva prever todas as situações de trabalho, tanto as diretamente em contato com o minério, em atividades industriais típicas, em geral com exposição de longa duração, ou mesmo as indiretas, através de serviços de apoio, manutenção, limpeza, que são em geral de baixa duração, mas sujeitas a altas concentrações de poeira, bem como exposições não ocupacionais - indiretas ou ambientais e as paraocupacionais.

O Projeto de Lei Ordinária 202/2011, de autoria do ex-vereador cearense Plácido Filho, proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham qualquer tipo de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, contenham fibras de amianto na sua composição. A pauta já foi encaminhada para o gabinete do prefeito Roberto Cláudio e está aguardando a sanção governamental para entrar em vigor.

PRONTO PARA MUDANÇA

De acordo com o presidente da Associação Brasileira das Indústrias e Distribuidores de Produtor de Fibrocimento (Abifibro), João Carlos Duarte Paes, o Brasil já está pronto para essa mudança. Um estudo da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o primeiro realizado por uma universidade sobre o uso de fibras alternativas na indústria do fibrocimento, atesta que não haverá impacto significativo na economia brasileira com o banimento do amianto na construção civil do país.

O presidente justificou o seu desejo de banir o mineral alegando que até as legislações nacionais vigentes estipulam o amianto como resíduo perigoso e que deve ser tratado de forma especial. João Carlos explicou que até por uma questão econômica, o mineral e seus derivados devem ser proibidos já que requerem transporte diferenciado e devem ser alocados em áreas específicas.

Entretanto, existem outros produtos similares que podem substituir o amianto sem prejuízos econômicos e ambientais. As fibras alternativas já são desenvolvidas por várias empresas estrangeiras e servem como materiais que possuem as mesmas características do mineral, sem os males à saúde, inclusive.

João Carlos ressalta que, além disso, os custos são compatíveis e tendem a tornarem-se ainda mais competitivos quando houver demanda maior por esses produtos. Hoje, até mesmo as grandes fabricantes de produtos com amianto já dominam a tecnologia das fibras sintéticas e, muitas vezes até oferecem esse tipo de material como “linhas premium”. Ou seja, a transição é simples.

“Já existe legislação propondo a erradicação do amianto. Os estados estão se posicionando e estamos atento ao projeto de Fortaleza já que seria um ponto de partida importante para o Nordeste, fazendo com que outros estados sigam

o mesmo caminho. Atualmente, o Brasil deve produzir cerca de 300 mil toneladas de amianto por ano”.

Com relação à comercialização e uso do mineral, o presidente da Abifibro relatou que já vem caindo bastante. Muitas vezes pelos benefícios trazidos pelas fibras sintéticas. João Carlos esclareceu que as fibras de amianto possuem 5 milímetros de espessura, já as alternativas possuem mais de 5 milímetros com 10 a 20 micrometros de diâmetro, o que as tornam irrespiráveis, fato que prejudica extremamente a saúde.

“Mas também não é preciso causar pânico nas pessoas que possuem amianto em casa. Se não for mexida, não tem problema nenhum. Mas caso seja necessário mexer nas telhas por algum motivo, basta chamar um especialista”.

APOSENTADORIA DIFERENCIADA

Em entrevista dada ao site do Supremo Tribunal Federal, o coordenador-geral de Monitoramento de Benefícios por Incapacidade do Ministério da Previdência Social, Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira, explicou que por lei, os trabalhadores no setor de amianto se aposentam após 20 anos de trabalho, que é a aposentadoria mais precoce entre todos os trabalhadores submetidos a fatores de risco, só equiparada à dos mineiros.

Isso porque todas as demais categorias, mesmo que também expostas a riscos cancerígenos, só se aposentam após, pelo menos 25 anos trabalhados. E isso pela lei previdenciária, em virtude do alto risco cancerígeno que a atividade envolve, de acordo com o especialista.

Na comparação com o trabalhador comum, que se aposenta após pelo menos 35 anos de serviço, isso significa, segundo Paulo de Oliveira, que cada 10 anos trabalhados nesse segmento contam como 17,5 anos, e cada 30 dias trabalhados, 52 dias. Além disso, como a rotatividade no setor é grande, em virtude da morbidade provocada, a média de permanência de um trabalhador é de três anos. Entretanto, os que saem levam o tempo lá trabalhado para a sua aposentadoria. O que significa aposentadoria também precoce em relação aos demais trabalhadores.

Entre as principais doenças relacionadas ao amianto, é possível observar:

- Asbestose: A doença é causada pela deposição de fibras de asbesto nos alvéolos pulmonares, provocando uma reação inflamatória.
- Câncer de pulmão: pode estar associado com outras manifestações mórbidas como asbestose, placas pleurais ou não. O seu risco pode aumentar em 90 vezes caso o trabalhador exposto ao amianto também seja fumante.
- Câncer de laringe, do trato digestivo e de ovário: Também estão relacionados à exposição ao amianto.

- Mesotelioma: forma rara de tumor maligno, mais comum atingindo a pleura, membrana serosa que reveste o pulmão, mas também incidindo sobre o peritônio, pericárdio e a túnica vaginal e bolsa escrotal.

Fonte: <http://www.oestadoce.com.br/noticia/saude-publica-amianto-um-vilao-prestes-ser-derrotado>

Ter, 05 de Novembro de 2013 07:51

O custo futuro do uso do amianto

As mortes provocadas pelo uso de artigos contendo amianto já resultaram no banimento do produto em 66 países. Na Itália, onde a utilização do amianto foi abolida em 1982, é alta a incidência de mortes entre os trabalhadores da construção civil, principalmente porque estes manipularam o produto sem qualquer proteção. Em estudo feito na região da Lombardia, no período de 2000 a 2010, ou seja, quase 20 anos após o amianto ter sido banido da região, ainda foram encontrados 3,5 mil casos de contaminação – a maioria das vítimas deve morrer nos próximos anos.

Os efeitos nocivos do produto são ressaltados pelo Critério de Saúde Ambiental 203, de 1998, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo o documento, “a exposição ao amianto crisotila aumenta os riscos de asbestose, câncer de pulmão e mesotelioma de maneira dependente em função da dose e que nenhum limite de tolerância foi identificado para os riscos de câncer”. Em função dos riscos inerentes ao uso do amianto, o Brasil adotou uma série de precauções para a sua utilização, como a Resolução 348, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, de 2004, que incluiu o amianto na classe de resíduos perigosos.

O pico de mortes no Brasil irá se apresentar, porém, somente por volta de 2020, pois é a partir de 20 anos do contato com o produto que a doença costuma aparecer. Só então os reflexos do uso do amianto (e o custo disso) começarão a ficar mais evidentes nos registros epidemiológicos da saúde pública. Mas, apesar dos muitos argumentos contrários ao uso do amianto, no Brasil a situação ainda não foi devidamente equacionada. O problema toma proporções maiores diante da destruição de telhados ocasionada pelas chuvas torrenciais que ocorrem todos os anos, causando estragos e prejuízos à população. A justificativa usualmente empregada é de que telhas de amianto são mais baratas. O que não se considera, porém, é o custo futuro que o uso do produto terá para o sistema público de saúde e, principalmente, para as próprias pessoas contaminadas. Isso porque, ao promover o conserto dos telhados, as pessoas e trabalhadores, sem qualquer proteção adequada, manipulam as telhas, que se dilaceram e liberam as fibras que podem se alojar no corpo humano – lembrando que basta uma única fibra para causar a morte. Já há, inclusive, casos deste tipo de situação registrados no Paraná.

Há de se considerar, portanto, que existem alternativas ao uso do amianto, compostas de matérias-primas substitutas, comprovadamente não agressivas à saúde coletiva. Isso significa que o banimento do amianto não implicará desemprego, já que não haverá fechamento de fábricas – as indústrias do segmento podem realizar a adaptação dos seus processos de produção e algumas já o fazem com duplicidade de produção, ou seja, com e sem amianto.

Por fim, é importante ressaltar, para fins ambientais, que os resíduos advindos das remoções de produtos para reparos nos telhados ou outros que contenham amianto devem ser encaminhados a aterros de rejeitos industriais, devidamente licenciados, sob a responsabilidade dos fabricantes e comerciantes para a sua correta destinação final. A adoção destas e de outras medidas se faz necessária e urgente, já que saúde e meio ambiente devem estar acima de pequenas economias que, eventualmente, possam ser feitas com o uso das telhas de amianto.

Saint-Clair Honorato dos Santos, procurador de Justiça, é coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente do Ministério Público do Paraná.

Fonte:

http://www.sintracomlondrina.com.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=33&Itemid=157&limitstart=1255

14/11/2013

Suspensão dos efeitos da decisão da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo sobre a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho

Em 29 de agosto de 2013 a Eternit divulgou Comunicado ao Mercado informando que o Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou ação civil pública contra a Companhia, nº 0002106-72-2013.5.02.0009, em curso perante a 9ª Vara do Trabalho de São Paulo. Nesta ação existem distintos pedidos, entre os quais o de condenação da empresa ao pagamento de R\$ 1 bilhão a título de danos morais coletivos a ser depositado no Fundo de Amparo do Trabalhador.

A Companhia informou ainda, no mesmo comunicado ao mercado, que foi deferida em parte tutela antecipada para obrigar a Eternit a custear plano de saúde a ex-empregados da fábrica de Osasco, dentre uma lista de 297 ex-empregados indicados pelo MPT, observadas algumas condições.

A Companhia impetrou mandado de segurança contra essa decisão e em 12 de novembro de 2013, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, avaliou e acolheu o pedido da Companhia para deferir liminar e suspender os efeitos da decisão da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Com 73 anos de atividade no país, a Companhia reforça o estrito cumprimento das normas e procedimentos de segurança estabelecidos na Lei Federal nº 9.055/95 e no Decreto que a regulamentou e recomendados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em sua Convenção nº 162. Essa realidade é traduzida em um ambiente propício ao exercício de trabalho saudável e isento de riscos, que preserva a saúde dos colaboradores, como também já reconheceram diversas decisões judiciais.

Fonte: <http://blogdaeternit.com.br/assunto/amianto-crisotila/>

24/12/2013

Pesquisa da USP desenvolve material para substituir amianto

Por Bruno Bocchini

Agência Brasil divulga pesquisa da Escola Politécnica (Poli) da USP que desenvolveu material com as mesmas qualidades e o mesmo desempenho do amianto para a fabricação de telhas

São Paulo – Pesquisadores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) desenvolveram um novo material com as mesmas qualidades e o mesmo desempenho do amianto para a fabricação de telhas. O composto reúne quantidade reduzida de fibras sintéticas – que têm preço elevado no mercado – e foi baseado na estrutura de materiais naturais como o bambu.

“Faz tempo que a indústria brasileira procura uma telha para substituir a de amianto. Fibras vegetais foram testadas, mas elas não têm durabilidade muito boa. As fibras sintéticas foram empregadas, mas com desempenho inferior às de amianto. Desenvolvemos algo que reduz o emprego de fibras sintéticas sem alterar o desempenho da telha”, disse o pesquisador Cleber Marcos Ribeiro Dias, autor do estudo sobre o emprego das fibras.

No Brasil, o amianto é usado principalmente na fabricação de caixas d’água e telhas. Pesquisadores lembram que o produto é nocivo à saúde. No entanto, representantes de empresas defendem que é possível produzir o material de forma segura, garantindo a movimentação da economia e o emprego de milhares de trabalhadores. O amianto é considerado cancerígeno pela Organização Mundial da Saúde (OMS) na mesma classe que o benzeno, formol e tabaco. Mais de 50 países já proibiram a substância.

Pelo menos cinco estados proíbem a extração, comercialização e o uso do amianto: São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro e Mato Grosso. A pedido das empresas produtoras, o Supremo Tribunal Federal analisa se a proibição nesses estados é constitucional.

“Nós fizemos testes do novo composto em escala industrial e já pedimos uma patente com participação de duas empresas, uma de Leme (SP) e outra de Criciúma, que nos ajudaram na pesquisa. Os testes mostraram viabilidade na produção industrial”, disse o pesquisador.

O trabalho, feito com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (**Fapesp**), foi desenvolvida no projeto Cimento-Celulose, elaborado pelos professores Holmer Savastano e Vanderley John, da Poli-USP.

Fonte:<http://www.bv.fapesp.br/namidia/noticia/96144/pesquisa-usp-desenvolve-material-substituir/>